



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**LEI Nº. 804/2011 de 27.06.2011**

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Senhor **JUVIANO LINCOLN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 67, Inciso I e IX da Lei Orgânica do Município e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2012, compreendendo:

- I** - as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII** – as disposições finais.

**CAPÍTULO II  
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2012, serão especificadas de acordo com os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2010 – 2013, encontram-se detalhadas nos Anexos desta Lei.

**CAPÍTULO III  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**Art. 3º** - Para efeito desta lei, entende-se por:

**I** – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano Plurianual;

**II** – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

**IV** – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificados no projeto de lei orçamentárias, pró programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 4º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 5º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecidos no artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

**I** – texto da lei;

**II** – consolidação dos quadros orçamentários;

**III** – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

**IV** – anexo do orçamento de investimentos das empresas;

**V** - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**Parágrafo Único** - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art.22, incisos III, IV, e parágrafo único da lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

**I** - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

**II** – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

**III** – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

**IV** – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

**V** – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

**VI** – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

**VII** – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

**VIII** – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

**IX** – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

**X** – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

**XI** – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

**XII** – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

**XIII** – das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

**XIV** – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

**XV** – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesas;

**XVI** – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

**XVII** – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

**XVIII** – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.

**XIX** – da aplicação dos recursos de que tratam a Emenda Constitucional nº 53;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**XX** – da receita corrente líquida com base no art.2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

**XXI** – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que tratam a Emenda Constitucional nº 29.

**Art. 6º** - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social; em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação; indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

**I** – o orçamento a que pertence;

**II** – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

**a) DESPESAS CORRENTES:**

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

**b) DESPESAS DE CAPITAL:**

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras despesas de Capital.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

**Art. 7º** - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Diamantino, relativo ao exercício de 2012, deve ter equilíbrio entre a receita e despesa e assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

**I** – O equilíbrio entre a receita e a despesa será observado no planejamento e na execução do orçamento para que haja controle nas ações e não ocorram gastos acima das despesas;

**II** – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

**III** – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**Art. 8º** - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

**Art. 9º** - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

**Art. 10** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art.11** - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecida no caput do artigo 9º, e no inciso II § 1º do artigo 31; todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

**I** – com pessoal e encargos patronais;

**II** – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros.

**Art.12** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

**Art.13** – A abertura de crédito suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 14** – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

**Art.15** – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

**I** – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**II** – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

**III** – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

**IV** – os recursos alocados destinarem – se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Art.16** – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15; para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação, seja registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se; ao recebimento de recursos referidos no caput, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitidos no exercício de 2012 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

**I** – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

**II** – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

**Art.17** – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá:

Ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art.18** - As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamento e outras despesas de manutenção.

**Art.19** – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**Art.20** – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1,38% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2012, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS Á DÍVIDA PÚBLICA  
MUNICIPAL**

**Art. 21** – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

**Art. 22** – O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

**Parágrafo único** – A Lei Orçamentária Anual deverá conter; demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

**Art. 23** – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO  
MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS.**

**Art. 24** – No exercício financeiro de 2.012, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 25** – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 26** – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e educação.

**Art. 27** – Fica autorizado o executivo fazer alteração na política de pessoal em conformidade ao disposto no art. 169 da Constituição Federal e art. 21 da LRF/00

**CAPÍTULO VII**



## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 28** – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

**Art. 29** – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

**I** – atualização da planta genérica de valores do município;

**II** – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

**III** – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

**IV** – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

**V** – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis

**VI** – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

**VII** – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

**VIII** – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

**§1º** - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo; que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

## CAPITULO VIII DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Art. 30** - Em caso de subvenções sociais a entidades públicas e privadas, serão efetuadas observando:

I- O disposto no parágrafo único do Art. 16 da Lei 4.320/64 “O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.”;

II – Disponibilidade orçamentária e financeira;

III – Interesse da Municipalidade;

IV – Contrapartida dos entes da Federação que estiver sendo beneficiado.

§ 1º- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2012 por três autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º- As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 3º- Atendendo o que dispõe o incisos I à III do art.31, para que seja efetivada a subvenção será necessário uma Lei Especial autorizativa.

§ 4º- Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 31** - Para atender o disposto no Art. 4º inciso I letra “e” da Lei Complementar n.º 101/00 , será:

I – realizado estudos visando a definição de sistemas de controle de custo e avaliação de resultado das ações de governo;

II – criado comissão composta por membros do Poder Executivo, Legislativo e representante da população em geral. A comissão receberá relatórios com detalhamento do programa financiado e poderá fazer vistorias no local da obra quando for o caso, assim terá atuação no controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos. A Comissão será composta da seguinte forma:

a) – Um membro do Poder Executivo pertencente aos órgãos que tenham algum programa

financiado com recursos dos orçamentos;

b) – Um vereador representando o Poder Legislativo;

c) – Um membro representando o setor agropecuário;

d) – Um membro representando o Comércio local;

§ 1º - O membro pertencente ao Poder Executivo será sempre uma pessoa que pertença aos Órgãos que no momento tenham algum programa financiado com recursos do orçamento. Por tanto o membro que representa do Poder Executivo nem sempre será a mesma pessoa podendo ter mais de um membro conforme o decorrer dos programas.

III – vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**Parágrafo único:** A alocação de recursos na lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**CAPITULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32** – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 33** – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados

**Art. 34** – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

**I** – Para obras e serviços de engenharia: as de valor de até R\$ 7.500,00, desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

**II** - Para outros serviços e compras: as de valor de até R\$ 8.000,00, e para alienações os casos previstos na Lei 8.666/1993, desde que não se referiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**Art. 35** – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 36** – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 37** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 38** - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 27 de junho de 2011.

**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

LDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 27/06/2011  
Paginas 10 e 11

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Avaliação da Situação Financeira para Projeção das Metas Fiscais - Valor Constante

Índice acumulado até Dezembro de 2007 7,7101%  
Índice acumulado até Dezembro de 2008 1,1539%  
Índice acumulado até Dezembro de 2009 6,97%  
Inflação Acumulada no Ano de 2009 - INPC 6,9720%

Exercício 2012

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS										
	VALOR ARRECADADO					ORÇADO		PROJEÇÃO DA RECEITA PARA OS 4 ANOS			
	Arrecadada em 2006	Arrecadada em 2007	Variação Horizontal Da Receita	Arrecadada em 2008	Variação Horizontal Da Receita	Orçado 2009	Variação Horizontal Da Receita	Projeção da Receita Ano 2010	Projeção da Receita Ano 2011	Projeção da Receita Ano 2012	Projeção da Receita Ano 2013
1.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	34.214.278,32	36.737.286,48	7,3741%	41.290.988,93	12,3953%	35.691.214,72	-13,5617%	38.179.606,21	40.841.488,37	43.688.956,94	46.734.951,02
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA	134.707,10	184.338,29	36,8438%	260.396,23	41,2600%	200.000,00	-23,1940%	213.943,99	228.860,14	244.816,28	261.884,92
1.1.1.2.04.31.00.00 - IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	391.639,91	485.521,33	23,9714%	498.325,72	2,6372%	450.000,00	-9,6976%	481.374,00	514.935,40	550.836,70	589.241,03
1.1.1.2.08.00.00.00 - IMPOSTO S/TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DIR	258.922,50	1.059.914,95	309,3561%	509.834,20	-51,8986%	500.000,00	-1,9289%	534.860,00	572.150,44	612.040,77	654.712,25
1.1.1.3.05.00.00.00 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	815.069,34	1.119.698,77	37,3747%	2.106.156,20	88,1003%	1.000.000,00	-52,5201%	1.069.720,00	1.144.300,88	1.224.081,54	1.309.424,50
1.1.2.1.25.00.00.00 - TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDÚST/PREST SERV	208.742,88	231.022,02	10,6730%	273.978,45	18,5941%	200.000,00	-27,0016%	213.944,00	228.860,18	244.816,31	261.884,90
1.1.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	160.728,31	163.428,22	1,6798%	155.946,70	-4,5779%	180.000,00	15,4241%	192.549,60	205.974,16	220.334,68	235.696,41
1.2.2.0.29.00.00.00 - CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	699.172,87	554.971,15	-20,6246%	501.926,79	-9,5580%	565.000,00	12,5662%	604.391,80	646.530,00	691.606,07	739.824,85
1.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	4.000,00	0,0000%	4.278,88	4.577,20	4.896,32	5.237,69
1.3.2.1.99.00.00.00 - OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	149.947,83	75.609,12	-49,5764%	140.437,54	85,7415%	75.000,00	-46,5955%	80.229,00	85.822,57	91.806,12	98.206,84
1.6.0.0.13.01.00.00 - SERV. DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICOS	65.437,87	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.26.00.00.00 - SERV. DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.446.120,89	1.600.963,48	10,7074%	1.619.489,11	1,1572%	1.500.000,00	-7,3782%	1.604.580,00	1.716.451,32	1.836.122,31	1.964.136,76
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.970.231,47	6.638.738,41	11,1973%	7.540.157,62	13,5782%	7.000.000,00	-7,1637%	7.488.040,00	8.010.106,15	8.568.570,75	9.165.971,50
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	290.855,19	380.298,63	30,7519%	344.804,37	-9,3333%	370.000,00	-7,3072%	395.796,40	423.391,33	452.910,17	484.487,07
1.7.2.1.01.32.00.00 - COTA-PARTE IMP.S/OPER.CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO	250,38	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NO 87/96	163.555,13	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.01.00 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - FEX	678.988,41	547.506,54	-19,3644%	990.207,77	80,8577%	0,00	-100,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.02.00 - DEMAIS TRANSF DA UNIÃO	2.130,86	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPEN. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS	4.154,03	4.794,24	15,4118%	7.238,08	50,9745%	5.000,00	-30,9209%	5.348,60	5.721,50	6.120,40	6.547,11
1.7.2.1.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	72.393,03	66.999,81	-7,4499%	100.552,35	50,0786%	65.000,00	-35,3571%	69.531,80	74.379,56	79.565,30	85.112,59
1.7.2.1.33.01.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - PAB	351.381,08	350.386,34	-0,2831%	336.779,76	-3,8833%	327.480,00	-2,7614%	350.311,91	374.735,66	400.862,23	428.810,34
1.7.2.1.33.02.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - VIG SANITARIA	7.356,70	4.350,63	-40,8617%	7.415,75	70,4523%	7.350,00	-0,8866%	7.862,44	8.410,61	8.997,00	9.624,27
1.7.2.1.33.03.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - FARMACIA BASICA	36.207,06	0,00	-100,0000%	82.610,97	0,0000%	76.400,00	-7,5183%	81.726,61	87.424,59	93.519,83	100.040,03
1.7.2.1.33.04.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - PSF	501.529,89	523.471,09	4,3749%	487.056,03	-6,9565%	486.000,00	-0,2168%	519.883,92	556.130,23	594.903,63	636.380,31
1.7.2.1.33.05.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - PACS	179.125,91	181.788,80	1,4866%	224.566,72	23,5317%	204.300,00	-9,0248%	218.543,80	233.780,67	250.079,86	267.515,43
1.7.2.1.33.06.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS- ECD	79.952,27	54.348,84	-32,0234%	51.391,48	-5,4414%	60.000,00	16,7509%	64.183,20	68.658,05	73.444,89	78.565,47
1.7.2.1.33.07.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO PLENA	1.169.187,93	1.117.871,95	-4,3890%	1.276.837,70	14,2204%	1.280.000,00	0,2477%	1.369.241,60	1.464.705,12	1.566.824,36	1.676.063,35
1.7.2.1.33.08.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO SAUDE BUCAL	149.252,71	164.796,45	10,4144%	153.551,62	-6,8235%	153.000,00	-0,3592%	163.667,16	175.078,03	187.284,47	200.341,94
1.7.2.1.33.09.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - FAEC	271.635,58	357.060,39	31,4483%	202.835,68	-43,1929%	250.000,00	23,2525%	267.430,00	286.075,22	306.020,38	327.356,12
1.7.2.1.33.10.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - CTA	84.947,48	107.710,10	26,7961%	75.865,43	-29,5652%	100.000,00	31,8123%	106.972,00	114.430,09	122.408,16	130.942,46
1.7.2.1.33.11.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - MED HIPER DIABETE	31.559,87	79.450,63	151,7457%	0,00	-100,0000%	75.000,00	0,0000%	80.229,00	85.822,57	91.806,12	98.206,84
1.7.2.1.34.01.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - PSB FAMILIA	0,00	77.551,27	0,0000%	72.830,81	-6,0869%	72.000,00	-1,1407%	77.019,84	82.389,66	88.133,87	94.278,56
1.7.2.1.34.02.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - PSB IDOSO	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	5.000,00	0,0000%	5.348,60	5.721,50	6.120,40	6.547,11
1.7.2.1.34.03.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - ASEF	0,00	59.475,52	0,0000%	42.965,62	-27,7592%	40.000,00	-6,9023%	42.788,80	45.772,04	48.963,27	52.376,99
1.7.2.1.34.04.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - BAIF	81.549,58	5.581,88	-93,1552%	4.435,64	-20,5350%	6.000,00	35,2680%	6.418,32	6.865,81	7.344,49	7.856,55
1.7.2.1.34.05.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - CPBF - BOLSA FAMILIA	325,69	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	7.000,00	0,0000%	7.488,04	8.010,11	8.568,57	9.165,97
1.7.2.1.34.09.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - FMASPT-ASEF	52.920,07	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

1.7.2.1.34.10.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS -FMSPTMC-APAE	4.966,64	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS-CPBF-BOLSA FAMILIA	5.946,32	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - FMAS - FMSIGDBF	0,00	43.200,93	0,0000%	26.201,02	-39,3508%	40.100,00	53,0475%	42.895,77	45,886,46	49,085,66	52,507,91			
1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	163.859,76	185.958,73	13,4865%	218.984,99	17,7600%	220.430,00	0,6599%	235.798,38	252,238,24	269,824,29	288,636,44			
1.7.2.1.35.02.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.454,30	668,88	-54,0067%	1.294,57	93,5429%	1.000,00	-22,7543%	1.069,72	1.144,30	1.224,08	1.309,42			
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	129.243,39	137.722,44	6,5605%	115.764,57	-15,9436%	114.450,00	-1,1356%	122.429,45	130.965,23	140.096,13	149.863,63			
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	134.036,13	133.188,60	-0,6323%	80.635,84	-39,4574%	149.250,00	85,0914%	159.655,71	170.786,91	182.694,17	195.431,61			
1.7.2.1.35.05.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PNAC	23.771,70	11.611,15	-51,1556%	15.577,70	34,1616%	15.400,00	-1,1407%	16.473,69	17.622,24	18.850,86	20.165,14			
1.7.2.1.35.06.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PEJA	2.576,74	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.1.35.99.00.00 - OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	10.000,00	0,0000%	10.697,20	11.443,01	12.240,82	13.094,25			
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSF. FINANC. ICMS - DESONER - L.C. Nº 87/96	0,00	152.031,49	0,0000%	121.897,53	-19,8209%	145.000,00	18,9524%	155.109,40	165.923,63	177.491,83	189.866,56			
1.7.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	97.462,30	0,0000%	60.054,91	-38,3814%	150.000,00	149,7714%	160.458,00	171.645,13	183.612,23	196.413,67			
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	13.701.013,72	13.917.780,39	1,5821%	14.075.069,64	1,1301%	13.000.000,00	-7,6381%	13.906.360,00	14.875.911,42	15.913.059,96	17.022.518,50			
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	633.423,91	592.186,66	-6,5102%	647.604,21	9,3581%	804.000,00	24,1499%	860.054,88	920.017,91	984.161,56	1.052.777,30			
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	85.486,39	99.102,98	15,9284%	119.351,11	20,4314%	100.000,00	-16,2136%	106.972,00	114.430,09	122.408,16	130.942,46			
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOM. ECON	114.203,37	105.447,07	-7,6673%	81.622,16	-22,5942%	110.000,00	34,7673%	117.669,20	125.873,10	134.648,97	144.036,70			
1.7.2.2.33.01.00.00 - TRANSFDE RECURSOS ESTADA P/PROG SAUDE - PSF	271.831,92	347.257,36	27,7471%	291.323,23	-16,1074%	322.400,00	10,6675%	344.877,73	368.922,61	394.643,89	422.158,46			
1.7.2.2.33.02.00.00 - TRANSF DE REC ESTADO P/PROG AUDE - PASCAR	32.653,81	29.706,45	-9,0261%	35.970,33	21,0859%	27.580,00	-23,3257%	29.502,88	31.559,82	33.760,17	36.113,93			
1.7.2.2.33.03.00.00 - TRANSF REC ESTADO PROG. SAUDE-PIM	81.549,58	78.628,37	-3,5821%	74.853,89	-4,8004%	73.000,00	-2,4767%	78.089,56	83.533,96	89.357,95	95.587,99			
1.7.2.2.33.04.00.00 - TRANSFDE RECURSOS ESTADA P/PROG SAUDE - BUCAL	98.992,12	59.348,27	-40,0475%	101.861,98	71,6343%	55.100,00	-45,9072%	58.941,57	63.050,98	67.446,89	72.149,29			
1.7.2.2.33.05.00.00 - TRANSF DE REC ESTADO P/PROG AUDE - FARM BASICA	0,00	43.782,50	0,0000%	28.273,53	-35,4228%	50.000,00	76,8439%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22			
1.7.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	16.297,28	74.842,40	359,2325%	493.562,29	559,4688%	61.174,72	-87,6055%	65.439,82	70.002,28	74.882,84	80.103,67			
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEF	3.057.551,02	3.638.693,84	19,0068%	4.591.264,56	26,1789%	4.263.800,00	-7,1323%	4.561.072,14	4.879.070,09	5.219.238,86	5.583.124,19			
1.7.6.2.02.00.00.00 - TRANSF. CONV. ESTADOS DESTIN PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	117.392,35	121.543,85	3,5364%	185.552,15	52,6627%	120.000,00	-35,3282%	128.366,40	137.316,11	146.889,79	157.130,95			
1.7.6.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	45.550,97	0,00	-100,0000%	35.403,87	0,0000%	50.000,00	41,2275%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22			
1.9.1.1.99.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	31.286,42	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.1.1.99.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	13.497,13	0,0000%	8.200,74	-39,2409%	25.000,00	204,8505%	26.743,00	28.607,52	30.602,04	32.735,61			
1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. S/ IPTU	74.019,90	141.436,95	91,0796%	148.815,51	5,2169%	50.000,00	-66,4014%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22			
1.9.1.3.99.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. OUTROS TRIBUTOS	1.765,80	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.3.1.11.00.00.00 - REC. DIV. ATIV. DO IPTU	274.451,63	447.646,89	63,1059%	452.931,32	1,1805%	450.000,00	-0,6472%	481.374,00	514.935,40	550.836,70	589.241,03			
1.9.9.0.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	600.973,33	66.892,00	-88,8694%	1.210.322,94	1709,3687%	20.000,00	-98,3475%	21.394,40	22.886,02	24.481,63	26.188,49			
2.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.249.022,80	1.424.348,97	-36,6681%	3.112.209,08	118,5005%	11.300.000,00	263,0861%	12.087.836,00	12.930.599,93	14.794.132,97	14.796.496,87			
2.2.1.0.01.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	30.150,69	0,00	-100,0000%	203.167,61	0,0000%	0,00	-100,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.7.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.224.544,19	955.423,77	-21,9772%	2.198.328,85	130,0894%	8.900.000,00	304,8530%	9.520.508,00	10.184.277,82	11.856.337,28	11.653.878,06			
2.4.7.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	994.327,92	468.925,20	-52,8400%	710.712,62	51,5620%	2.400.000,00	237,6892%	2.567.328,00	2.746.322,11	2.937.795,69	3.142.618,81			
9.0.0.0.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.976.699,86	-3.495.434,69	17,4265%	-4.050.059,73	15,8671%	-4.263.800,00	5,2775%	-4.561.072,14	-4.879.070,10	-5.219.238,87	-5.583.124,21			
9.7.2.1.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF - FPM	-895.534,12	-1.094.159,01	22,1795%	-1.323.713,99	20,9800%	-1.400.000,00	5,7630%	-1.497.608,00	-1.602.021,23	-1.713.714,15	-1.833.194,30			
9.7.2.1.01.05.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	-24.746,08	0,0000%	-43.948,10	77,5962%	-74.000,00	68,3804%	-79.159,28	-84.678,27	-90.582,04	-96.897,42			
9.7.2.1.09.01.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF- LC 87/96	-24.533,24	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00			
9.7.2.1.36.00.00.00 - DEDUÇÃO DE REC P/FORMAÇÃO FUNDEB - LC87/96	0,00	-25.328,40	0,0000%	-22.343,77	-11,7837%	-29.000,00	29,7901%	-31.021,88	-33.184,73	-35.498,37	-37.973,32			
9.7.2.2.01.01.00.00 - DEDUÇÃO DE REC P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-2.056.632,50	-2.318.702,12	12,7427%	-2.575.780,18	11,0872%	-2.600.000,00	0,9403%	-2.781.272,00	-2.975.182,28	-3.182.611,99	-3.404.503,70			
9.7.2.2.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	0,00	-32.499,08	0,0000%	-84.273,69	159,3110%	-160.800,00	90,8069%	-172.010,98	-184.003,59	-196.832,32	-210.555,47			
TOTAL GERAL	33.486.601,26	34.666.200,76	3,5226%	40.353.138,28	16,4048%	42.727.414,72	5,8837%	45.706.370,07	48.893.018,20	53.263.851,00	55.948.323,68			



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Avaliação da Situação Financeira para Projeção das Metas Fiscais - Valor Corrente

Inflação Acumulada no Ano de 2009 – INPC 6,9720%

Exercício 2012

ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARRECADADO											ORÇADO		PROJEÇÃO DA RECEITA PARA OS 4 ANOS			
	Arrecadada Em 2006	Arrecadada Em 2007	Variação Horizontal Da Receita	Arrecadada Em 2008	Variação Horizontal Da Receita	Orçado 2009	Variação Horizontal Da Receita	Projeção da Receita Ano 2010	Projeção da Receita Ano 2011	Projeção da Receita Ano 2012	Projeção da Receita Ano 2013						
1.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	30.207.735,68	34.107.559,54	12,9100%	40.819.967,33	19,6801%	35.691.214,72	-2,5643%	38.179.606,21	40.841.488,35	43.688.956,90	46.734.950,97						
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA	118.932,70	171.142,99	43,8990%	257.425,79	50,4156%	200.000,00	-22,3077%	213.943,99	228.860,12	244.816,24	261.884,87						
1.1.1.2.04.31.00.00 - IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	345.778,30	450.766,76	30,3629%	492.641,13	9,2896%	450.000,00	-8,6556%	481.374,00	514.935,40	550.836,70	589.241,03						
1.1.1.2.08.00.00.00 - IMPOSTO S/TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DIR	228.602,29	984.044,16	330,4612%	504.018,33	-48,7809%	500.000,00	-0,7973%	534.860,00	572.150,44	612.040,77	654.712,25						
1.1.1.3.05.00.00.00 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	719.623,51	1.039.548,54	44,4573%	2.082.130,50	100,2918%	1.000.000,00	-51,9723%	1.069.720,00	1.144.300,88	1.224.081,54	1.309.424,50						
1.1.2.1.25.00.00.00 - TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDÚST/PREST SERV	184.298,78	214.485,01	16,3790%	270.853,08	26,2807%	200.000,00	-26,1592%	213.944,00	228.860,18	244.816,31	261.884,90						
1.1.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	141.906,79	151.729,71	6,9221%	154.167,76	1,6068%	180.000,00	16,7559%	192.549,60	205.974,16	220.334,68	235.696,41						
1.2.2.0.29.00.00.00 - CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	617.298,69	515.245,23	-16,5323%	496.201,13	-3,6961%	565.000,00	13,8651%	604.391,80	646.530,00	691.606,07	739.824,85						
1.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	4.000,00	0,0000%	4.278,88	4.577,20	4.896,32	5.237,69						
1.3.2.1.99.00.00.00 - OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	132.388,72	70.196,87	-46,9767%	138.835,52	97,7802%	75.000,00	-45,9792%	80.229,00	85.822,57	91.806,12	98.206,84						
1.6.0.0.13.01.00.00 - SERV. DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICOS	57.775,00	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.6.0.0.26.00.00.00 - SERV. DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.276.777,99	1.486.363,38	16,4152%	1.601.015,00	7,7136%	1.500.000,00	-6,3094%	1.604.580,00	1.716.451,32	1.836.122,31	1.964.136,76						
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.271.108,53	6.163.524,51	16,9303%	7.454.144,25	20,9396%	7.000.000,00	-6,0925%	7.488.040,00	8.010.106,15	8.568.570,75	9.165.971,50						
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	256.795,62	353.076,11	37,4930%	340.871,06	-3,4568%	370.000,00	8,5454%	395.796,40	423.391,33	452.910,17	484.487,07						
1.7.2.1.01.32.00.00 - COTA-PARTE IMP.S/OPER.CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO	221,00	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NO 87/96	144.402,58	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.7.2.1.09.99.01.00 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - FEX	599.477,86	508.314,95	-15,2071%	978.912,10	92,5798%	0,00	-100,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.7.2.1.09.99.02.00 - DEMAIS TRANSF DA UNIÃO	1.881,33	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.7.2.1.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPEN. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS	3.667,59	4.451,06	21,3620%	7.155,51	60,7597%	5.000,00	-30,1238%	5.348,60	5.721,50	6.120,40	6.547,11						
1.7.2.1.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	63.915,70	62.203,83	-2,6783%	99.405,31	59,8058%	65.000,00	-34,6111%	69.531,80	74.379,56	79.565,30	85.112,59						
1.7.2.1.33.01.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - PAB	310.233,84	325.305,00	4,8580%	332.937,99	2,3464%	327.480,00	-1,6393%	350.311,91	374.735,66	400.862,23	428.810,34						
1.7.2.1.33.02.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - VIG SANITARIA	6.495,22	4.039,20	-37,8127%	7.331,16	81,5003%	7.350,00	0,2570%	7.862,44	8.410,61	8.997,00	9.624,27						
1.7.2.1.33.03.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - FARMACIA BASICA	31.967,16	0,00	-100,0000%	81.668,60	0,0000%	76.400,00	-6,4512%	81.726,61	87.424,59	93.519,83	100.040,03						
1.7.2.1.33.04.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - PSF	442.800,00	486.000,00	9,7561%	481.500,00	-0,9259%	486.000,00	0,9346%	519.883,92	556.130,23	594.903,63	636.380,31						
1.7.2.1.33.05.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - PACS	158.150,00	168.776,00	6,7189%	222.005,00	31,5383%	204.300,00	-7,9750%	218.543,80	233.780,67	250.079,86	267.515,43						
1.7.2.1.33.06.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ECD	70.589,74	50.458,44	-28,5187%	50.805,24	0,6873%	60.000,00	18,0981%	64.183,20	68.658,05	73.444,89	78.565,47						
1.7.2.1.33.07.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO PLENA	1.032.274,29	1.037.852,49	0,5404%	1.262.272,34	21,6235%	1.280.000,00	1,4044%	1.369.241,60	1.464.705,12	1.566.824,36	1.676.063,35						
1.7.2.1.33.08.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO SAUDE BUCAL	131.775,00	153.000,00	16,1070%	151.800,00	-0,7843%	153.000,00	0,7905%	163.667,16	175.078,03	187.284,47	200.341,94						
1.7.2.1.33.09.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - FAEC	239.826,65	331.501,31	38,2254%	200.521,86	-39,5110%	250.000,00	24,6747%	267.430,00	286.075,22	306.020,38	327.356,12						
1.7.2.1.33.10.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - CTA	75.000,00	100.000,00	33,3333%	75.000,00	-25,0000%	100.000,00	33,3333%	106.972,00	114.430,09	122.408,16	130.942,46						
1.7.2.1.33.11.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - MED HIPER DIABETE	27.864,16	73.763,40	164,7250%	0,00	-100,0000%	75.000,00	0,0000%	80.229,00	85.822,57	91.806,12	98.206,84						
1.7.2.1.34.01.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - PSB FAMILIA	0,00	72.000,00	0,0000%	72.000,00	0,0000%	72.000,00	0,0000%	77.019,84	82.389,66	88.133,87	94.278,56						
1.7.2.1.34.02.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - PSB IDOSO	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	5.000,00	0,0000%	5.348,60	5.721,50	6.120,40	6.547,11						
1.7.2.1.34.03.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - ASEF	0,00	55.218,15	0,0000%	42.475,50	-23,0769%	40.000,00	-5,8281%	42.788,80	45.772,04	48.963,27	52.376,99						
1.7.2.1.34.04.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - BAIF	72.000,00	5.182,32	-92,8023%	4.385,04	-15,3846%	6.000,00	36,8289%	6.418,32	6.865,81	7.344,49	7.856,55						
1.7.2.1.34.05.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - CPBF - BOLSA FAMILIA	287,55	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	7.000,00	0,0000%	7.488,04	8.010,11	8.568,57	9.165,97						



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

1.7.2.1.34.09.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - FMASPBT-ASEF	46.723,05	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - FMASPTMC-APAE	4.385,04	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS-CPBF-BOLSA FAMILIA	5.250,00	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - FNAS - FNASIGDBF	0,00	40.108,52	0,0000%	25.902,14	-35,4199%	40.100,00	54,8135%	42.895,77	45.886,46	49.085,66	52.507,91		
1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	144.671,54	172.647,44	19,3375%	216.486,95	25,3925%	220.430,00	1,8214%	235.798,38	252.238,24	269.824,29	288.636,44		
1.7.2.1.35.02.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.284,00	621,00	-51,6355%	1.279,80	106,0870%	1.000,00	-21,8628%	1.069,72	1.144,30	1.224,08	1.309,42		
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	114.108,80	127.864,00	12,0545%	114.444,00	-10,4955%	114.450,00	0,0052%	122.429,45	130.965,23	140.096,13	149.863,63		
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	118.340,30	123.654,70	4,4908%	79.716,00	-35,5334%	149.250,00	87,2272%	159.655,71	170.786,91	182.694,17	195.431,61		
1.7.2.1.35.05.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PNAC	20.988,00	10.780,00	-48,6373%	15.400,00	42,8571%	15.400,00	0,0000%	16.473,69	17.622,24	18.850,86	20.165,14		
1.7.2.1.35.06.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PEJA	2.275,00	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.2.1.35.99.00.00 - OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	10.000,00	0,0000%	10.697,20	11.443,01	12.240,82	13.094,25		
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSF. FINANC. ICMS - DESONER - L.C. Nº 87/96	0,00	141.148,78	0,0000%	120.507,00	-14,6241%	145.000,00	20,3250%	155.109,40	165.923,63	177.491,83	189.866,56		
1.7.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	90.485,76	0,0000%	59.369,84	-34,3876%	150.000,00	152,6535%	160.458,00	171.645,13	183.612,23	196.413,67		
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	12.096.604,74	12.921.518,40	6,8194%	13.914.510,11	7,6848%	13.000.000,00	-6,5723%	13.906.360,00	14.875.911,42	15.913.059,96	17.022.518,50		
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	559.249,03	549.796,78	-1,6902%	640.216,75	16,4461%	804.000,00	25,5825%	860.054,88	920.017,91	984.161,56	1.052.777,30		
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	75.475,81	92.008,99	21,9053%	117.989,63	28,2371%	100.000,00	-15,2468%	106.972,00	114.430,09	122.408,16	130.942,46		
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOM. ECON	100.829,99	97.898,96	-2,9069%	80.691,07	-17,5772%	110.000,00	36,3224%	117.669,20	125.873,10	134.648,97	144.036,70		
1.7.2.2.33.01.00.00 - TRANSFDE RECURSOS ESTADA P/PROG SAUDE - PSF	240.000,00	322.400,00	34,3333%	288.000,00	-10,6700%	322.400,00	11,9444%	344.877,73	368.922,61	394.643,89	422.158,46		
1.7.2.2.33.02.00.00 - TRANSF DE REC ESTADO P/PROG AUDE - PASCAR	28.830,00	27.580,00	-4,3358%	35.560,00	28,9340%	27.580,00	-22,4409%	29.502,88	31.559,82	33.760,17	36.113,93		
1.7.2.2.33.03.00.00 - TRANSF REC ESTADO PROG. SAUDE-PIM	72.000,00	73.000,00	1,3889%	74.000,00	1,3699%	73.000,00	-1,3514%	78.089,56	83.533,96	89.357,95	95.587,99		
1.7.2.2.33.04.00.00 - TRANSFDE RECURSOS ESTADA P/PROG SAUDE - BUCAL	87.400,00	55.100,00	-36,9565%	100.700,00	82,7586%	55.100,00	-45,2830%	58.941,57	63.050,98	67.446,89	72.149,29		
1.7.2.2.33.05.00.00 - TRANSF DE REC ESTADO P/PROG AUDE - FARM BASICA	0,00	40.648,46	0,0000%	27.951,00	-31,2372%	50.000,00	78,8845%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22		
1.7.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	14.388,84	69.485,03	382,9092%	487.932,04	602,2117%	61.174,72	-87,4625%	65.439,82	70.002,28	74.882,84	80.103,67		
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEF	2.699.507,27	3.378	25,1424%	4.538.890,30	34,3571%	4.263.800,00	-6,0607%	4.561.072,14	4.879.070,09	5.219.238,86	5.583.124,19		
1.7.6.2.02.00.00.00 - TRANSF. CONV. ESTADOS DESTIN PROGRAMAS DE EDUCACAO	103.645,53	112.843,50	8,8744%	183.435,49	62,5574%	120.000,00	-34,5819%	128.366,40	137.316,11	146.889,79	157.130,95		
1.7.6.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	40.216,88	0,00	-100,0000%	35.000,00	0,0000%	50.000,00	42,8571%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22		
1.9.1.1.99.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	27.622,73	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.1.1.99.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	12.530,98	0,0000%	8.107,19	-35,3028%	25.000,00	208,3683%	26.743,00	28.607,52	30.602,04	32.735,61		
1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. S/ IPTU	65.352,06	131.312,62	100,9311%	147.117,92	12,0364%	50.000,00	-66,0137%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22		
1.9.1.3.99.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. OUTROS TRIBUTOS	1.559,02	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.3.1.11.00.00.00 - REC. DIV. ATIV. DO IPTU	242.312,94	415.603,45	71,5152%	447.764,56	7,7384%	450.000,00	0,4992%	481.374,00	514.935,40	550.836,70	589.241,03		
1.9.9.0.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	530.598,46	62.103,74	-88,2955%	1.196.516,34	1826,6414%	20.000,00	-98,3285%	21.394,40	22.886,02	24.481,63	26.188,49		
2.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.985.658,90	1.322.391,28	-33,4029%	3.076.706,96	132,6624%	11.300.000,00	267,2758%	12.087.836,00	12.930.599,93	14.794.132,97	14.796.496,87		
2.2.1.0.01.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	26.620,00	0,00	-100,0000%	200.850,00	0,0000%	0,00	-100,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.081.148,25	887.032,66	-17,9546%	2.173.251,70	145,0024%	8.900.000,00	309,5246%	9.520.508,00	10.184.277,82	11.856.337,28	11.653.878,06		
2.4.7.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	877.890,65	435.358,62	-50,4086%	702.605,26	61,3854%	2.400.000,00	241,5858%	2.567.328,00	2.746.322,11	2.937.795,69	3.142.618,81		
9.0.0.0.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.628.123,90	-3.245.224,62	23,4807%	-4.003.859,20	23,3770%	-4.263.800,00	6,4923%	-4.561.072,14	-4.879.070,10	-5.219.238,87	-5.583.124,21		
9.7.2.1.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF - FPM	-790.665,75	-1.015.836,96	28,4787%	-1.308.613,89	28,8213%	-1.400.000,00	6,9834%	-1.497.608,00	-1.602.021,23	-1.713.714,15	-1.833.194,30		
9.7.2.1.01.05.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	-22.974,71	0,0000%	-43.446,77	89,1069%	-74.000,00	70,3234%	-79.159,28	-84.678,27	-90.582,04	-96.897,42		
9.7.2.1.09.01.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF- LC 87/96	-21.660,36	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.7.2.1.36.00.00.00 - DEDUÇÃO DE REC P/FORMAÇÃO FUNDEB - LC87/96	0,00	-23.515,34	0,0000%	-22.088,89	-6,0660%	-29.000,00	31,2877%	-31.021,88	-33.184,73	-35.498,37	-37.973,32		
9.7.2.2.01.01.00.00 - DEDUÇÃO DE REC P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.815.797,79	-2.152.724,88	18,5553%	-2.546.397,30	18,2872%	-2.600.000,00	2,1050%	-2.781.272,00	-2.975.182,28	-3.182.611,99	-3.404.503,70		
9.7.2.2.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	0,00	-30.172,73	0,0000%	-83.312,35	176,1180%	-160.800,00	93,0086%	-172.010,98	-184.003,59	-196.832,32	-210.555,47		
TOTAL GERAL	29.565.270,68	32.184.726,20	8,8599%	39.892.815,09	23,9495%	42.727.414,72	7,1055%	45.706.370,07	48.893.018,18	53.263.851,00	55.948.323,63		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**LDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

Data: 27/06/2011  
 Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Avaliação da Situação Financeira para Projeção das Metas Fiscais - Valor Constante

Índice acumulado até Dezembro de 2007 13,2633%

Índice acumulado até Dezembro de 2008 7,7101%

Índice acumulado até Dezembro de 2009 1,1539%

Inflação Acumulada no Ano de 2009 - INPC 6,9720%

**Exercício 2012**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS										
	DESPESA REALIZADAS					ORÇADO		PROJEÇÃO DA DESPESA PARA OS 4 ANOS			
	Arrecadada Em 2006	Arrecadada Em 2007	Varição Horizontal Da Receita	Arrecadada Em 2008	Varição Horizontal Da Receita	Orçado 2009	Varição Horizontal Da Receita	Projeção da Receita Ano 2010	Projeção da Receita Ano 2011	Projeção da Receita Ano 2012	Projeção da Receita Ano 2013
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	26.743.098,80	29.544.657,00	10,4758%	33.091.053,32	12,0035%	31.657.004,58	-4,3336%	33.864.130,94	36.225.138,17	38.750.754,81	41.452.457,43
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.661.909,98	1.429.142,95	-46,3114%	1.410.987,17	-1,2704%	2.841.993,00	101,4188%	3.040.136,75	3.252.095,10	3.478.831,19	3.721.375,31
3.1.90.09.00.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	43.830,62	40.350,12	-7,9408%	35.229,38	-12,6908%	90.766,00	157,6429%	97.094,21	103.863,62	111.104,99	118.851,23
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.422.855,12	11.440.512,21	35,8270%	12.523.333,76	9,4648%	9.932.274,12	-20,6899%	10.624.752,27	11.365.510,00	12.157.913,36	13.005.563,08
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.896.256,58	2.014.474,36	6,2343%	2.275.890,47	12,9769%	2.353.155,94	3,3950%	2.517.217,97	2.692.718,41	2.880.454,74	3.081.280,04
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24.396,09	61.884,96	153,6675%	245.342,86	296,4499%	400.000,00	63,0371%	427.888,00	457.720,35	489.632,61	523.769,80
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	47.023,99	46.505,20	-1,1032%	77,98	-99,8323%	51.940,00	66506,8223%	55.561,26	59.434,99	63.578,80	68.011,51
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	241.024,30	321.520,03	33,3974%	176.645,06	-45,0594%	278.520,44	57,6724%	297.938,89	318.711,19	340.931,73	364.701,49
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.739.333,28	4.991.971,80	5,3307%	5.598.229,55	12,1447%	4.691.205,00	-16,2020%	5.018.275,81	5.368.150,00	5.742.417,42	6.142.778,76
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.735,11	38.475,28	-52,3438%	16.384,69	-57,4150%	395.000,00	2310,7871%	422.539,40	451.998,85	483.512,21	517.222,68
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.381,68	84.956,41	24,2386%	55.544,12	-34,6204%	110.000,00	98,0408%	117.669,20	125.873,10	134.648,97	144.036,70
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	18.327,95	0,0000%	20.186,27	10,1393%	22.000,00	8,9850%	23.533,84	25.174,62	26.929,79	28.807,33
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.823.739,47	2.220.673,98	21,7649%	2.424.186,96	9,1645%	2.092.019,39	-13,7022%	2.237.874,98	2.393.899,62	2.560.802,30	2.739.341,44
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.341.305,27	6.489.094,54	2,3306%	7.945.228,60	22,4397%	7.660.106,54	-3,5886%	8.194.169,17	8.765.466,64	9.376.594,97	10.030.331,17
3.3.90.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	306.175,00	0,0000%	327.521,52	350.356,32	374.783,16	400.913,04
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	352.307,31	346.767,21	-1,5725%	363.786,45	4,9080%	427.274,15	17,4519%	457.063,70	488.930,18	523.018,39	559.483,23
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	4.575,00	0,0000%	4.893,97	5.235,18	5.600,18	5.990,62
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	4.422.144,35	3.556.518,69	-19,5748%	7.451.119,77	109,5060%	10.798.774,00	44,9282%	11.551.664,52	12.357.046,56	14.130.591,41	14.140.179,24
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.296.490,61	2.085.889,42	-36,7239%	5.395.360,53	158,6599%	7.348.908,00	36,2079%	7.861.273,87	8.409.361,88	9.907.674,17	9.622.840,19
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.006,33	490.194,18	115,9386%	906.712,79	84,9701%	2.230.847,00	146,0368%	2.386.381,65	2.552.760,18	2.730.738,62	2.921.125,72
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.501,31	269.544,53	168,2000%	307.077,56	13,9246%	310.000,00	0,9517%	331.613,20	354.733,27	379.465,27	405.921,59
4.5.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	50.000,00	0,0000%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	798.146,10	710.890,56	-10,9323%	841.968,89	18,4386%	859.019,00	2,0250%	918.909,80	982.976,19	1.051.509,29	1.124.820,52
9.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	271.636,14	0,0000%	290.574,61	310.833,47	332.504,78	355.687,01
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	271.636,14	0,0000%	290.574,61	310.833,47	332.504,78	355.687,01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.165.243,15</b>	<b>33.101.175,69</b>	<b>6,2118%</b>	<b>40.542.173,09</b>	<b>22,4796%</b>	<b>42.727.414,72</b>	<b>5,3900%</b>	<b>45.706.370,07</b>	<b>48.893.018,20</b>	<b>53.213.851,00</b>	<b>55.948.323,68</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**LDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

Data: 27/06/2011  
 Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Avaliação da Situação Financeira para Projeção das Metas Fiscais - Valor Corrente

**Inflação Acumulada no Ano de 2009 - INPC 6,9720%**

**Exercício 2012**

ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	METAS FISCAIS										
	REALIZAÇÃO DA DESPESA					ORÇADO		PROJEÇÃO DAS DESPESAS PARA OS 4 ANOS			
	Realizado em 2006	Realizado em 2007	Variação Horizontal Da Despesa	Realizado em 2008	Variação Horizontal Da Despesa	Orçado 2009	Variação Horizontal Da Despesa	Projeção da Despesa Ano 2010	Projeção da Despesa Ano 2011	Projeção da Despesa Ano 2012	Projeção da Despesa Ano 2013
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	23.611.442,35	27.429.792,57	16,1716%	32.713.571,40	19,2629%	31.657.004,58	-3,2298%	33.864.130,94	36.225.138,15	38.750.754,81	41.452.457,38
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.350.196,38	1.326.842,10	-43,5434%	1.394.891,52	5,1287%	2.841.993,00	103,7429%	3.040.136,75	3.252.095,08	3.478.831,15	3.721.375,26
3.1.90.09.00.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	38.697,99	37.461,78	-3,1945%	34.827,51	-7,0319%	90.766,00	160,6158%	97.094,21	103.863,62	111.104,99	118.851,23
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.436.526,32	10.621.577,93	42,8298%	12.380.475,45	16,5597%	9.932.274,12	-19,7747%	10.624.752,27	11.365.510,00	12.157.913,36	13.005.563,08
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.674.202,13	1.870.274,34	11,7114%	2.249.928,54	20,2994%	2.353.155,94	4,5880%	2.517.217,97	2.692.718,41	2.880.454,74	3.081.280,04
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21.539,27	57.455,11	166,7459%	242.544,14	322,1455%	400.000,00	64,9184%	427.888,00	457.720,35	489.632,61	523.769,80
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	41.517,41	43.176,27	3,9956%	77,09	-99,8215%	51.940,00	67275,7945%	55.561,26	59.434,99	63.578,80	68.011,51
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	212.800,00	298.505,00	40,2749%	174.630,00	-41,4985%	278.520,44	59,4917%	297.938,89	318.711,19	340.931,73	364.701,49
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.184.350,34	4.634.636,68	10,7612%	5.534.368,47	19,4132%	4.691.205,00	-15,2350%	5.018.275,81	5.368.150,00	5.742.417,42	6.142.778,76
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.280,91	35.721,14	-49,8868%	16.197,78	-54,6549%	395.000,00	2338,6058%	422.539,40	451.998,85	483.512,21	517.222,68
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.374,08	78.875,06	30,6439%	54.910,51	-30,3829%	110.000,00	100,3259%	117.669,20	125.873,10	134.648,97	144.036,70
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	17.016,00	0,0000%	19.956,00	17,2779%	22.000,00	10,2425%	23.533,84	25.174,62	26.929,79	28.807,33
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.610.176,88	2.061.713,79	28,0427%	2.396.533,36	16,2399%	2.092.019,39	-12,7064%	2.237.874,98	2.393.899,62	2.560.802,30	2.739.341,44
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.598.729,04	6.024.592,44	7,6064%	7.854.594,43	30,3755%	7.660.106,54	-2,4761%	8.194.169,17	8.765.466,64	9.376.594,97	10.030.331,17
3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	306.175,00	0,0000%	327.521,52	350.356,32	374.783,16	400.913,04
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	311.051,60	321.944,93	3,5021%	359.636,60	11,7075%	427.274,15	18,8072%	457.063,70	488.930,18	523.018,39	559.483,23
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	4.575,00	0,0000%	4.893,97	5.235,18	5.600,18	5.990,62
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	3.904.304,70	3.301.936,11	-15,4283%	7.366.122,08	123,0849%	10.798.774,00	46,6005%	11.551.664,52	12.357.046,56	14.130.591,41	14.140.179,24
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.910.466,68	1.936.577,37	-33,4616%	5.333.813,65	175,4248%	7.348.908,00	37,7796%	7.861.273,87	8.409.361,88	9.907.674,17	9.622.840,19
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.423,55	455.105,12	127,0717%	896.369,58	96,9588%	2.230.847,00	148,8758%	2.386.381,65	2.552.760,18	2.730.738,62	2.921.125,72
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	88.732,46	250.250,00	182,0276%	303.574,61	21,3085%	310.000,00	2,1166%	331.613,20	354.733,27	379.465,27	405.921,59
4.5.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	50.000,00	0,0000%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	704.682,01	660.003,62	-6,3402%	832.364,24	26,1151%	859.019,00	3,2023%	918.909,80	982.976,19	1.051.509,29	1.124.820,52
9.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	271.636,14	0,0000%	290.574,61	310.833,47	332.504,78	355.687,01
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	271.636,14	0,0000%	290.574,61	310.833,47	332.504,78	355.687,01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.515.747,05</b>	<b>30.731.728,68</b>	<b>11,6878%</b>	<b>40.079.693,48</b>	<b>30,4180%</b>	<b>42.727.414,72</b>	<b>6,6061%</b>	<b>45.706.370,07</b>	<b>48.893.018,18</b>	<b>53.213.851,00</b>	<b>55.948.323,63</b>



LDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 27/06/2011

Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012

**Quadro I - Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, § 2º, Inciso I da LC 101/2000)**  
**Valores Nominais em R\$ mil**

Discriminação	Ano 2008			Ano 2009			Ano 2010
	Estimado	Realizado	%	Estimado	Realizado	%	Estimado
Receita Total	32.623.836,00	32.184.726,20	-1,3460%	35.191.000,00	39.892.815,09	13,3608%	42.727.414,72
Despesa Total	32.623.836,00	30.731.728,68	-5,7998%	35.191.000,00	40.079.693,48	13,8919%	42.727.414,72
Resultado Primario	0,00	1.452.997,52	0,0000%	0,00	-186.878,39	0,0000%	0,00
Dívida Consolidada	935.340,00	10.202.230,49	990,7510%	900.000,00	9.788.433,29	987,6037%	859.019,00
Resultado Nominal	7.996.324,68	-525.469,08	-106,5714%	-525.469,08	-1.868.987,73	255,6799%	3.275.606,42



LDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 27/06/2011

Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012

**Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida  
Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/2000)  
Valores Nominais em R\$ mil**

Discriminação	Exercício de 2006	Exercício de 2007	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	Exercício de 2011	Exercício de 2012
Receita Total (estimada no orçamento)	32.623.836,00	32.623.836,00	35.191.000,00	42.727.414,72	45.706.370,07	48.893.018,19	52.301.839,42
Despesa Total (fixada no orçamento)	32.623.836,00	32.623.836,00	35.191.000,00	42.727.414,72	45.706.370,07	48.893.018,19	52.301.839,42
Receita Total (realizada)	29.565.270,68	32.184.726,20	39.892.815,09	42.727.414,72	41.474.709,13	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras – Anexo 10	132.388,72	70.196,87	138.835,52	79.000,00	143.465,33	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito – Anexo 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Fiscal (I)	29.432.881,96	32.114.529,33	39.753.979,57	42.648.414,72	41.331.243,80	48.802.618,42	52.205.136,98
Despesa Total (realizada)	27.515.747,05	30.731.728,68	40.079.693,48	42.727.414,72		0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida – Anexo 16	845.170,09	757.395,76	842.046,87	910.959,00		0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Fiscal (II)	26.670.576,96	29.974.332,92	39.237.646,61	41.816.455,72	39.675.506,59	47.850.607,01	51.186.751,33
Resultado Primario (I-II)	2.762.305,00	2.140.196,41	516.332,96	831.959,00	889.963,18	952.011,41	1.018.385,65
Dívida Consolidada – Anexo 16	10.467.689,14	10.202.230,49	9.788.433,29	8.877.474,29	11.867.522,69	10.158.501,63	10.866.752,36
(-) Total do Ativo Financeiro – Anexo 14	2.471.364,46	2.731.374,89	4.186.565,42	0,00	1.849.572,71	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	7.996.324,68	7.470.855,60	5.601.867,87	8.877.474,29	10.017.949,98	10.158.501,63	10.866.752,36
Dívida Fiscal Líquida	7.996.324,68	7.470.855,60	5.601.867,87	8.877.474,29	11.867.522,69	10.158.501,63	10.866.752,36
Resultado Nominal	0,00	525.469,08	-1.868.987,73	3.275.606,42	8.591.916,27	0,00	0,00

**Inflação Acumulada no Ano de 2008 – INPC 6,9720%**



<b>LDO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>	Data: 27/06/2011 <b>Página: 1 de 1</b>
---	---

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012

**Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida**  
**Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/2000)**  
**Valores Constantes Comparando com o Exercício Atual**  
**(em R\$ mil)**

Discriminação	Exercicio de 2006	Exercicio de 2007	Exercicio de 2008	Exercicio de 2009	Exercicio de 2010	Exercicio de 2011	Exercicio de 2012
Receita Total (estimada no orçamento)	32.623.836,00	32.623.836,00	35.191.000,00	42.727.414,72	45.706.370,07	48.893.018,19	52.301.839,42
Despesa Total (fixada no orçamento)	32.623.836,00	32.623.836,00	35.191.000,00	42.727.414,72	45.706.370,07	48.893.018,19	52.301.839,42
Receita Total (realizada)	33.486.601,23	34.666.200,77	40.353.138,28	42.727.414,72	41.474.709,13	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras – Anexo 10	149.947,83	75.609,12	140.437,54	79.000,00	143.465,33	0,00	0,00
(-) Operações de Credito – Anexo 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Fiscal (I)	0,00	34.590.591,65	40.212.700,74	42.648.414,72	41.331.243,80	48.802.618,42	52.205.136,98
Despesa Total (realizada)	31.165.243,13	33.101.175,69	40.542.173,05	42.727.414,72	889.601,27	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida – Anexo 16	957.267,53	815.791,73	851.763,25	910.959,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Fiscal (II)	30.207.975,60	32.285.383,96	39.690.409,81	41.816.455,72	39.675.506,59	47.850.607,01	51.186.751,33
Resultado Primario (I-II)	3.128.677,80	2.305.207,69	522.290,93	831.959,00	889.963,18	952.011,41	1.018.385,65
Dívida Consolidada – Anexo 16	10.467.689,14	10.202.230,49	9.788.433,29	8.877.474,29	11.867.522,69	10.158.501,63	10.866.752,36
(-) Total do Ativo Financeiro – Anexo 14	2.471.364,46	2.731.374,89	4.186.565,42	0,00	1.849.572,71	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	7.996.324,68	7.470.855,60	5.601.867,87	8.877.474,29	10.017.949,98	10.158.501,63	10.866.752,36
Dívida Fiscal Líquida	7.996.324,68	7.470.855,60	5.601.867,87	8.877.474,29	11.867.522,69	10.158.501,63	10.866.752,36
Resultado Nominal	0,00	525.469,08	-1.868.987,73	3.275.606,42	8.591.916,27	0,00	0,00

**Inflação Acumulada no Ano de 2008 – INPC 6,9720%**  
**Índice Acumulado até Dezembro de 2006 13,2633%**  
**Índice Acumulado até Dezembro de 2007 7,7101%**  
**Índice Acumulado até Dezembro de 2006 1,1539%**



LDO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO			Data: 27/06/2011 Página: 1 de 1
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012			
<b>Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/2000)</b> Valores Nominais em R\$ mil			
Discriminação	Exercício 2007	Exercício 2008	Exercício 2009
Patrimônio / Capital	9.855.896,32	13.431.886,73	14.819.866,69
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>9.855.896,32</b>	<b>13.431.886,73</b>	<b>14.819.866,69</b>



<b>LDO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>		Data: 27/06/2011 Página: 1 de 1	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012			
<b>Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/2000)</b> <b>Valores Nominais em R\$ mil</b>			
<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2010</b>	<b>Exercício 2011</b>
RECEITAS DE CAPITAL	352.850,00	352.850,00	175.176,67
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	352.850,00	352.850,00	175.176,67
Alienação de Bens Móveis	352.850,00	352.850,00	175.176,67
Alienação de Bens Imóveis	352.850,00	352.850,00	175.176,67
<b>Total</b>	<b>352.850,00</b>	<b>352.850,00</b>	<b>175.176,67</b>
<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2010</b>	<b>Exercício 2011</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	352.850,00	352.850,00	175.176,67
DESPESAS DE CAPITAL	352.850,00	352.850,00	175.176,67
Investimentos	0,00	177.673,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>352.850,00</b>	<b>175.176,67</b>	<b>175.176,67</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>352.850,00</b>	<b>175.176,67</b>	<b>175.176,67</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LDO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO					Data: 27/06/2011 Página: 1 de 1
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012					
<b>Quadro VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita</b> (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/2000) Valores Nominais em R\$ mil					
SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

<b>LDO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>		Data: 27/06/2011 Página: 1 de 1
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012		
<b>QUADRO VII</b> <b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ Milhares	
EVENTO	Valor Previsto – 2011	
Aumento Permanente da Receita	8.798.038,94	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferência ao FUNDEB	(4.879.070,09)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.918.968,85	
Redução Permanente de Despesas (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.918.968,85	
Saldo Utilizado da margem bruta (IV)	1.613.665,20	
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.305.303,65	

**FONTE: SETOR DE TRIBUTAÇÃO/ORÇAMENTO - 2009**

**.NOTA:** O valor atribuído ao campo Aumento Permanente de Receita foi gerado a partir da elevação na projeção do aumento na arrecadação dos impostos e na transferência governamental oriunda dos repasses para os programas do Governo Federal e do Estado, bem como as transferências de recursos vinculados (convênios)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

<b>LDO</b>		Data: 27/06/2011	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>		Página: 1 de 1	
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012			
<b>Quadro VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS</b> (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/2000) Valores Nominais em R\$ mil			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2010</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2010</b>
ADIMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. De Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que este município não possui RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

<b>LDO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>	Data: 27/06/2011 Página: 1 de 1
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2012	
<b>Quadro IX - Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c Art. 5º, III, ambos da L.C. 101/2000)</b> <b>Valores Nominais em R\$ mil</b>	

<b>RISCOS FISCAIS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Margem de inadimplência dos tributos em 10%	132.250,00
<b>Total</b>	<b>132.250,00</b>

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Pagamentos de possíveis precatórios ainda não julgados	100.000,00
Despesas excepcionais não previstas no orçamento	80.000,00
Aumento para servidor que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	200.000,00
<b>Total</b>	<b>380.000,00</b>

<b>Total</b>	<b>532.740,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida – R.C.L.</b>	<b>38.519.318,07</b>
<b>Reserva de Contingência (%)</b>	<b>1,38 %</b>



ANEXO I  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	Ampliação do Plenário e Manutenção com o prédio	Manter a estrutura e conservar o patrimônio. A ampliação do Plenário visa aumentar os assentos para melhor acomodar a população nos eventos realizados pela Câmara Municipal.	01 unidade	30.000,00
			Aquisição de veículo	Para melhorar e atender as atividades externas da Câmara	01 unidade	34.000,00
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Melhorar as atividades internas do Legislativo	25%	34.000,00
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	Publicidade e divulgação	Visa a transparência pública dos atos e fatos do Poder Legislativo.	Dar publicidade em 100% dos atos do Poder Legislativo	40.000,00
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	Organização de sessões e eventos	As sessões e os eventos realizados pela Câmara Municipal, como as homenagens de outorga de Título e Medalha “Ordem Almirante Batista das Neves” aos filhos de Diamantino; a outorga de “Título de Cidadão Diamantinense” aos Municípios Imigrantes e as Audiências Públicas para informar e buscar apoio da população nos projetos de interesse do município e demais eventos que a Câmara venha a realizar.	100%	40.000,00
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	Manutenção com o Coral da Câmara Municipal	O Coral da Câmara Municipal visa proporcionar o enriquecimento musical a população diamantinense.	100%	10.451,00
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	Treinamento e capacitação	Proporcionar o enriquecimento do conhecimento visando qualidade nas atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores		20.000,00
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	Realização do concurso público	Visa melhoria nos serviços oferecidos pela administração	50%	26.000,00
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	Manutenção e encargos	Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e as normas estabelecidas	100%	1.826.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.060.451,00</b>



ANEXO  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração geral	Aquisição de equipamentos móveis e utensílios	Dotar o gabinete de estrutura visando obter um controle com qualidade e oferecer aos munícipes informações precisas com rapidez	Equipar a sala da secretária do prefeito e do chefe de gabinete e assessoria jurídica	10.303,00
			Aquisição de veículos	Proporcionar ao gabinete segurança, rapidez e eficiência	01 veículo	60.000,00
			Divulgações e publicidades dos atos da administração pública	Levar ao conhecimento público os atos e fatos do poder executivo	300 (Trezentas) publicações	47.390,00
			Manutenção e encargos com o gabinete	Proporcionar o bom funcionamento do gabinete visando eficácia no controle da administração e das demais secretarias	Atender o gabinete do prefeito composto da sala da secretária do prefeito, do chefe de gabinete e da assessoria jurídica.	960.011,00
			Implantação e manutenção do controle interno	Visa proporcionar suporte administrativo controlar, fiscalizar e avaliar os procedimentos adotados na administração de forma a contribuir com o executivo dando mais transparência em seus atos gestão.	Atender em 100% as secretarias	82.418,00
			Implantar e manter o gabinete itinerante	Desenvolver uma política pública com as comunidades no perímetro urbano e na zona rural proporcionando a eles os serviços públicos.	Atender 100% dos munícipes.	20.604,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

			Implantar e manter o cerimonial	Visa organizar e acompanhar os eventos realizados pelo Gabinete e demais secretarias	Atender em 100% os eventos realizado pela Administração	51.511,00
			Implantação da ouvidoria municipal	Visa registrar por meio telefônico e eletrônico as sugestões e criticas dos munícipes.	Melhorar e corrigir as falhas da administração detectada pela opinião publica	20.604,00
			Criação e implantação da sub-Prefeitura no distrito de Déciolândia	Visa a descentralização e a eficiência nos oferecidos na comunidade, tendo em vista o seu distanciamento em 140 Km da sede do município		50.000,00
			Elaboração do plano diretor	Construir um instrumento básico de política de desenvolvimento e ordenamento de sua expansão	Construção do plano diretor	20.000,00
			Construção da defensoria Publica	Visa melhorar os serviços jurídicos oferecidos a população	Construção de 01 um unidade da defensoria	544.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.866.841,00</b>



ANEXO  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**SECRETARIA DE AGRICULTURA COM. IND. E MEIO AMBIENTE**

<b>PROGRAMA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>META FISICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	122-Administração Geral	Ampliação, melhoria e manutenção do parque de exposição e eventos	Divulgar o município como centro de produção agropecuária, mostrando suas potencialidades, fomentando o agronegócio	Limpeza mecanizada e arruamento 15.000M <sup>2</sup> Ampliação de 2.000M <sup>2</sup> Ampliação de salão de festa	296.000,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Produção/Abastecimento	Correção de solo com calcário e terraplanagem para aviários	Terraplanagem em áreas de pequenos e médios produtores, visando incentivo e melhoria na produção agrícola e pecuária proporcionando melhor condição de vida	Correção de solo em 400 ha em pequenas propriedades, implantação de 40 aviários em propriedades rurais	43.264,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Produção/Abastecimento	Manutenção de equipe de assistência técnica e divulgação de pesquisas aos produtores rurais	Objetiva a assistência técnica aos pequenos produtores rurais através de convênios e informações de pesquisas aos produtores de maneira geral, ATES, PDA ou PRA e LAU	Atender a 650 famílias de pequenos produtores rurais e esfera Estadual e Federal de Governo e Fundação MT	54.000,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Produção/Abastecimento	Inst. Feira municipal e central de apoio aos pequenos produtores	Manutenção de política local de abastecimento que facilite a comercialização dos produtos dos pequenos produtores rurais na rede do município, como a implantação do S.I.M, assim como e também oferecer	Aumento de 60% na comercialização do pequeno Produtor	150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“PALÁCIO PARECIS”

				facilidade do transporte e armazenamento propiciando um valor acessível dos alimentos aos munícipes. Bem como doações de sementes de hortaliças		
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Produção/ Abastecimento	Realização de cursos de qualificação e capacitação aos produtores, em parcerias com movimento sociais, SENAR e SEBRAE	Oferecer aos produtores rurais do município oportunidade de aprendizado para produzir mais com menos bem como oferecer negócios alternativos sustentáveis na agricultura familiar.	Atender 60% dos pequenos produtores do município através de das Associações Rurais	32.448,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	25-Energia	752-Energia Elétrica	Eletrificação rural e urbana do município	Dar suporte ao programa “Luz Para Todos”, oferecendo condições às famílias produtoras para permanecerem na zona rural	Implantar 150 Km de eletrificação na zona rural	32.448,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605- Abastecimento	Implantação do biodiesel	Proporcionar aos pequenos produtores e aos assentamentos a energia alternativa	Atender a 50% dos pequenos produtores e assentamentos	60.000,00
Gestão político administrativo	04- Administração	122- Administração geral	Manutenção e encargos com atividades da secretaria	Melhoria no bom funcionamento da secretaria de forma que atenda as necessidades do setor	Manter em 100% as atividades da secretaria	911.014,00
Gestão político administrativo	04- Administração	122- Administração geral	A aquisição equipamentos, móveis e utensílios	Modernizar e equipar o espaço físico, melhorando a qualidade dos serviços	Modernizar ambiente administrativo em 30%	32.448,00
Gestão político administrativo	04- Administração	122- Administração geral	Aquisição de Veículo	Atender as necessidades da zona rural e descentralizar pessoal para as comunidades mais afastadas do núcleo urbano	01 veiculo	110.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“PALÁCIO PARECIS”

Jogue limpo com Diamantino	18-Gestão Ambiental	542-Controle ambiental zona urbana	Jogue Limpo com Diamantino.	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, eliminando o lixo em terrenos urbano, causadores de poluição ambiental que se tornam foco de transmissão de doenças e melhoria no aspecto paisagístico.	Limpeza de 60 % dos terrenos na zona urbana e plantio de árvores.	32.448,00
Jogue Limpo com Diamantino	18-Gestão Ambiental	542-Controle ambiental zona rural	Incentivar a entrega de embalagens vazias de agrotóxicos utilizadas nas lavouras da zona rural	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente rural, incentivando a entrega de embalagens de agrotóxicos vazias, diminuindo impacto sobre rios e melhorando qualidade de vida.	Alcançar 90% de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos na Central de Recebimento	16.224,00
Jogue Limpo com Diamantino	18-Gestão Ambiental	542-Controle ambiental zona rural	Desenvolver campanha de controle de queimada	Visa o esclarecimento do malefício da queimada e também erradicação dos números de focos	Abranger em média a 80% da população urbana e rural	32.448,00
Atividades recreativas	18-Gestão ambiental	541-Preservação e conservação ambiental	Construção e ampliação do parque municipal	Proporcionar aos munícipes o lazer e a recreação com melhoria da qualidade de vida	01 parque	84.896,00
Viveiros de muda	18-Gestão Ambiental	541-Preservação ambiental	Fornecimento de mudas de espécie nativa e de valor econômico.	Fornecer mudas para plantio em áreas degradadas e mudas de valor econômico para pequenas propriedades.	Fornecer 500.000 de mudas a pequenos produtores familiares	60.448,00
Desenvolvimento do comércio e indústria	23-Comércio e serviço	692-Comercialização	Apoio as ações do comercio e indústria	Fomentar as atividades do setor	Atender em 30% do setor comercial e industrial do município.	86.528,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.034.614,00</b>



ANEXO  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Cidade Bonita	15- Urbanismo	752-Energia Elétrica	Ampliação da rede de iluminação pública	Atender novas residências e o prolongamento das ruas	Aumentar em até 10% das ruas, avenidas, praças e jardins.	10.816,00
Cidade Bonita	15- Urbanismo		Manutenção da iluminação pública	Promover a segurança em locais públicos	Atender a 40% dos locais públicos.	540.800,00
Cidade Bonita	15- Urbanismo	451-Infra- estrutura urbana	Construção e conservação de praças parques e jardins	Proporcionar melhoria nas condições das praças, proporcionando melhores condições de lazer e recreação da população com segurança	Manutenção e conservação das praças existentes construção de 02 praças	86.528,00
Cidade Bonita	15- Urbanismo		Implantação de drenagem de águas pluviais.	Eliminar os efeitos de enxurradas em ruas existentes	Atender 45% dos bairros do Município	64.896,00
Morar Melhor	16- Habitação	482-Habitação Urbana	Construção de casas populares	Proporcionar melhor condições de vida a população	Construir 350 unidades	360.000,00
Malha Viária Urbana	15- Urbanismo	451-Infra – Estrutura Urbana	Pavimentação de ruas, avenidas e calçamento em paralelepípedo e meio fio e sarjeta	Melhor trafegabilidade de ruas e avenidas	Atender 25% de pavimentação e calçamento nos bairros	711.600,00
Malha Viária Urbana	15- Urbanismo	451-Infra – Estrutura Urbana	manutenção e recuperação de ruas e avenidas	Melhorar o tráfego e eliminar lamaçal e poeira urbana	Atender 60% de recuperação e ampliação.	108.160,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“PALÁCIO PARECIS”

Malha Viária Rural	26-Transporte	782-Transporte Rodoviário	Construção recuperação e conservação de pontes e bueiros na zona Rural e urbana	Permitir trafegabilidade e garantir entrada e saída de produtos vinculados à agricultura	Atender 25% em manutenção e recuperação das pontes rural e urbana	173.056,00
Malha Viária Rural	26-Transporte	782-Transporte Rodoviário	Elevação do greide e encascalhamento de estradas vicinais	Permitir trafegabilidade e garantir entrada e saída de produtos vinculados à agricultura.	Atender 25% em manutenção das estradas vicinais	173.056,00
Malha Viária urbana	26-Transporte	782-Transporte Rodoviário	Aquisição de patrulha mecanizada	Equipar a secretaria com maquinas para atender as necessidades dos municípios.	Aumentar em 20% a patrulha existente	237.952,00
Desenvolvimento Econômico e Social	18-Gestão Ambiental	544-Recursos Hídricos	Canalização e urbanização de córregos.	Eliminar pontos de alagamentos de ruas durante o período das chuvas	Atender 15% canalização	16.224,00
Gestão do Sistema de Infra – Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Construção, ampliação e reforma de próprios públicos	Promover melhorias físicas na estrutura de atendimento à população e aumentar a auto-estima dos funcionários	Atender 35% construção e ampliação	21.632,00
Gestão do Sistema de Infra – Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Perfuração e construção de poços artesianos.	Melhoria no abastecimento de água para a população	Construção de 01 poço artesianos	21.632,00
Gestão do Sistema de Infra – Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Manutenção e conservação do Aeroporto Municipal	Melhorar as características físicas e proporcionar melhores condições aos municípios	Melhoria em 20% da estrutura	21.632,00
Gestão do Sistema de Infra – Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Construção e Reforma e conservação do terminal Rodoviário	Melhor as condições de trabalho, higiene, segurança de servidores e usuários.	30% melhoria na instalações de terminal Rodoviário.	21.632,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Gestão do Sistema de Infra- Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Ampliação e reforma da sede da Prefeitura	Melhorar o ambiente físico proporcionando melhoria no atendimento e no ambiente de trabalho	Melhorar em 20% a estrutura existente	64.896,00
Gestão do Sistema de Infra- Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Construção e reforma dos abrigos em pontos de ônibus	Proporcionar proteção e maior comodidade aos passageiros de transporte coletivos	35% construção e reforma	10.816,00
Gestão do Sistema de Infra- Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Implantação e urbanização do Dist. Industrial	Atrair o interesse de indústrias para o município para aumentar arrecadação	Atingir 30% do total da área industrial	10.816,00
Gestão do Sistema de Infra- Estrutura Urbana	22-Industria	451-Infra-Estrutura Urbana	Aquisição de imóvel para o distrito industrial	Visa a construção do Distrito Industrial, objetivando o fortalecimento do setor industrial.	Aquisição de uma área para a construção do Distrito Industrial	32.448,00
Transito Racional	26- Transporte	122- Administração Geral	Sinalização horizontal e vertical do município	Adequar o sistema viários, garantido aos condutores de veículos e pedestres segurança e orientação	Sinalizar 30% das vias publicas	12.979,00
Transito Racional	04-Administração	122- Administração Geral	Manutenção e encargos com o departamento de transito	Dar condições à unidade administrativa do setor proporcionando o direito de defesa do infrator julgando procedente ou não a infração cometida	Melhorar as condições administrativas do departamento	146.016,00
Transito Racional	16- Habitação	122- Administração Geral	Aquisição de moveis e material permanente	Reequipar o departamento de transito proporcionando melhorares condições de trabalho	Manter as atividades do departamento	5.408,00
Gestão Político Administrativa	04-Administração	122- Administração Geral	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar bom atendimento ao ambiente administrativo	Manter as atividades da secretaria	3.665.130,00
Gestão Político Administrativa	04-Administração	122- Administração Geral	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos	Reequipar e invocar o atendimento para o Município	Reequipar a secretaria em 60%	10.816,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Gestão Político Administrativa	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição de veículo e caminhão/limpa fossa	Visa atender e acompanhar os serviços desenvolvido pela secretaria.	Adquirir 02 (dois) veículos e 02 (dois) caminhões	97.344,00
Captação Tratamento e Distribuição de Água	17-Saneamento	512-Saneamento básico urbano	Ampliar o sistema de tratamento captação e distribuição de água	Melhorar a qualidade e distribuição da água, visando melhores condições de vida a comunidade	Ampliar em 20% o sistema de captação e 50% o de distribuição	324.480,00
Captação Tratamento e Distribuição de Água	17-Saneamento	512-Saneamento básico urbano	Manutenção e encargos com o SAE	Visar o bom funcionamento dos serviços de água e esgoto	Manter 100% das atividades do setor	1.416.896,00
Captação Tratamento e Distribuição de Água	17-Saneamento	512-Saneamento básico urbano	Construção, ampliação e implantação do sistema de esgoto	Atender as necessidades básicas da comunidade proporcionando melhor qualidade de vida e saúde	Atender em 70% das famílias na zona urbana	300.000,00
Captação Tratamento e Distribuição de Água	17-Saneamento	512-Saneamento básico urbano	Ampliação e manutenção com aterro sanitário	Garantir o destino adequado dos resíduos sólidos	Construir um aterro sanitário para destinar 100% dos resíduos sólidos	162.240,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.829.901,00</b>



**ANEXO**  
**METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Construir e ou adequar as quadras de esporte, bem como cobertura nas escolas municipais	Fomentar a educação integrada das crianças, adolescentes e jovens através de atividades sócio-educativa com segurança e conforto	Cobertura de 02(duas) Quadras Poliesportiva	100.128,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Adequar as escolas para receberem os laboratórios de informática (PROINFO - PDDE)	Proporcionar a busca de novos conhecimentos dos alunos do ensino fundamental	Atender 2.000 alunos ( 8 escolas)	27.040,00
Sistema de Ensino Aprende-Brasil para desenvolvimento da aprendizagem	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Implantar o Assessoramento do Ensino-Aprendizado, adquirindo materiais Didáticos e proporcionar o Portal Educacional	Transformar o conceito de Ensino e Aprendizado em sala de aula e desenvolver a construção do conhecimento	Atender 2.000 alunos	54.000,00
Salas Multifuncionais	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Adequar as Escolas para receberem as salas multifuncionais	Garantir a Inclusão	Atender as crianças portadoras de necessidades especiais em 03 (três) salas	59.488,00
Laboratórios de Informática	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Aquisição de mobiliários e computadores necessários para atender às necessidades dos laboratórios de informática	Garantir acesso às novas tecnologias e métodos de ensino aos alunos e professores da rede	2.000 alunos ( 8 escolas)	25.000,00
Laboratórios de Informática	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Aquisição de notebooks necessários para atender as necessidades dos assessores e coordenadores da Secretaria	Proporcionar aos profissionais da Secretaria possibilidade de comunicação e registro on line	Atender a Secretaria e assessoria	25.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Sonoplastia do Auditório	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Aquisição de caixa acústica de som e 02 (Dois) microfones com fios e 02 (dois) sem fios para auditório da Secretaria e retorno	Atender aos eventos realizados no auditório		2.224,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Equipar a cozinha das escolas, bem como adequar os espaços para o armazenamento dos alimentos e construir e ou adequar refeitório com capacidade adequada.	Atender com conforto e assegurar boas condições de higiene aos alunos da rede	2.000 alunos ( 8 escolas)	10.816,00
Biblioteca Pública	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Construção da biblioteca pública e aquisição de equipamentos e acervos de livros	Estimular o hábito à leitura, propiciando um ambiente atrativo aos alunos	7.000 alunos e comunidade em geral	270.400,00
Biblioteca Pública	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Aumento do acervo da Biblioteca Municipal	Desenvolver projetos e pesquisas para estimular o hábito da leitura	Aumento em 10% o acervo	16.224,00
Biblioteca da Secretaria	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Aumento do acervo da Biblioteca da Secretaria	Proporcionar à Equipe Pedagógica/Administrativa informações atualizadas		10.810,00
Concurso Público	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Promover concurso público	Prover os cargos com vagas necessários para a rede	Atender as vagas disponíveis	12.448,00
Apoio ao Professo	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Apoio a moradia	Incentivar os profissionais que moram na cidade para atuar em escolas localizadas no campo	03 Escolas	16.224,00
Articulação integrada de conteúdos			Projetos desenvolvidos: Dengue, Agrinho, Trânsito, Água e Energia, SIGA semana de MT, flor de ipê, coral construir o futuro, Afata libras	Promover e estimular o conhecimento para a transformação da realidade	100% dos alunos	25.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Regularização dos prédios escolares e seus terrenos	Viabilizar a regularização dos prédios escolares e seus terrenos	01	10.000,00
Inclusão	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Adequação de banheiros e barreiras arquitetônicas a fim de garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais	Assegurar o acesso, nas escolas, para os portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida	06 escolas	48.672,00
Formação Continuada	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Oferecer capacitação aos profissionais da educação	Proporcionar aos profissionais da educação valorização na construção e enriquecimento do conhecimento	400 profissionais	48.672,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Reforma e ampliação das escolas municipais da zona urbana e rural	Visando a melhoria na qualidade de suas atividades ensino/ aprendizado	08	194.688,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Construção de uma escola na zona rural	Atender a demanda	01	180.522,74
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Aquisição de equipamentos móveis e utensílios	Visar melhoria no Atendimento ao aluno	08	43.264,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Manutenção e encargos com a secretaria	Visar melhoria no desenvolvimento das atividades	Manter em 100% as atividades	1.925.146,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Autonomia de gestão financeira	Garantir a dotação para recebimentos de recursos financeiros na área educacional	Atender 100% das escolas	150.000,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter os 40% do atendimento	1.190.726,26
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 60%	2.251.530,00
UAB/CEFAPRO	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Manutenção e encargos com UAB/CEFAPRO e inclusão digital, NTM (CONVÊNIOS)	Capacitar os profissionais da educação e atender as comunidades	Manter o atendimento a 90% dos profissionais	96.464,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“PALÁCIO PARECIS”

UAB/CEFAPRO	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Ampliação do prédio do UAB	Atender os eventos de teleconferência e os profissionais da educação	Atender em 100% dos acadêmicos	167.648,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Manutenção e encargos com o Conselho Municipal de Educação	Garantir o direito de participar das definições e acompanhamento da normatização das políticas públicas para educação do município	Atender em 100% as atividades da secretaria e escolas	28.121,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Capacitação dos membros do conselho municipal da educação	Assegurar o direito de participar das definições das políticas públicas educacionais do município	Conselheiros capacitados	10.816,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Capacitação dos membros dos Conselhos do FUNDEB – CAE- ICMC.	Capacitar os Conselhos	60 membros	10.816,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 – Ensino Fundamental	Capacitação dos membros dos Conselhos da Cultura e da Fundação Cultural	Capacitar os Conselhos	25 membros	10.816,00
Apoio Educacional	12- Educação	122 - Adm.Geral	Editoração e publicação do PME – LC 02/02 com suas alterações.(A nova que está sendo discutida).	Divulgar a normatização do PME e da LC 02/02 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica	60 exemplares	17.305,00
Apoio Educacional	12- Educação	122 - Adm.Geral	Aquisição de equipamentos e materiais para o Conselho Municipal de Educação, Conselho M. de Cultura e Fundação Cultural	Proporcionar comodidade aos Conselheiros	Atender em 100% das definições das políticas públicas educacionais	10.816,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Aquisição de material permanente através do PDDE/PNLD/FNDE (CONVÊNIOS)	Proporcionar melhor atendimento as escolas através do PDDE, PNLD e FNDE	Atender 08 escolas da rede municipal	15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Apoio Educacional	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Manter o transporte escolar dos alunos da educação básica com o salário educação (CONVÊNIOS)	Garantir o acesso aos alunos nas escolas, através do transporte escolar.	Manter o atendimento de 90% dos alunos	292.497,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Manter o convênio do Transporte escolar/ SEDUC	Garantir o acesso aos alunos do ensino médio nas escolas, através do transporte escolar	Manter o atendimento a 1200 alunos	328.806,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Manter o convênio do Transporte escolar com o PNATE	Garantir o acesso aos alunos nas escolas, através do transporte escolar na zona rural	Atender 1.200 alunos da zona rural	269.558,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Aquisição de veículos e ônibus através do programa Federal “Caminho da Escola”	Proporcionar aos alunos segurança na utilização do transporte escolar e o acesso à escola	4 (quatro) veículos	471.950,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Aquisição de veículos e ônibus escolares	Proporcionar o acesso dos alunos a escola	02 veículos	100.000,00
Apoio Educacional	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção com o transporte escolar (15 ônibus, 3 Vans.	Manter o acesso dos alunos a escola com segurança	Atendimento a 1200 alunos	330.137,00
Apoio Educacional	12- Educação	362 - Ensino Médio	Manter a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) através de cooperação técnica com a SEDUC	Incentivar o retorno aos estudos às pessoas com idade defasada	Atender em média 1000 jovens e adultos	4.224,00
CEJA	12- Educação	EJA	Instalação do Programa CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos)	Incentivar o retorno aos estudos às pessoas com idade defasada	Atender a demanda do EJA	40.000,00
Apoio Educacional	12- Educação	364 - Ensino Superior	Implantação do ensino gratuito no Município	Estimular o estudante de baixa renda ao ensino superior através da UAB	Atender 50% dos estudantes de baixa renda	2.872,00
Apoio Educacional	12- Educação	364 - Ensino Superior	Manutenção e encargos com os convênios do ensino superior	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter em 100% o atendimento	21.632,00
Combates nutricionais	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Programa nacional de alimentação escolar – PNAE/PNAEF/PNAEP (CONVÊNIO)	Reduzir a desnutrição e promover a alimentação adequada nos diferentes ciclos da vida	Manter o atendimento em 100% dos alunos matriculados	108.160,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Combates nutricionais	12- Educação	361 - Ensino Fundamental	Alimentação escolar	Reduzir a desnutrição e promover a alimentação adequada nos diferentes ciclos da vida	Manter o atendimento em 100% dos alunos matriculados	160.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Capacitação de docentes da Educação Infantil	Proporcionar ao professor atualização e enriquecer o conhecimento visando qualidade nas atividades	Atender 100% dos docentes da educação infantil	21.632,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Material apostilado entre linhas	Proporcionar ao educando uma construção do conhecimento com qualidade	Atender pré II e pré III	150.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Aquisição de colchões, toalhas de banho e lençóis	Proporcionar conforto e qualidade às crianças que permanecem em período integral	Atender às 05 (cinco) Escolas de Educação Infantil	33.632,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Aquisição de brinquedos pedagógicos	Desenvolver o raciocínio lógico da criança	Aumentar em 40% o acervo existente	32.448,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Equipar as escolas da educação infantil	Melhorar e proporcionar conforto e comodidade no ambiente escolar, com mobiliário adequado.	Atender 100% das unidades de educação infantil	54.080,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Aquisição de livros infanto-juvenil para escolas de educação infantil	Desenvolver e estimular o hábito da leitura nas crianças como forma de enriquecer seu vocabulário	Aumentar em 40% o acervo das unidades escolares	10.816,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Adaptação e reforma dos prédios de educação infantil com os padrões mínima de infra-estrutura. Res.276/00 (PME)	Adaptar os prédios de educação infantil para melhor atividade das crianças	02 unidades	146.016,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Ação compartilhada para criança de 0 a 3 anos	Contribuir para o processo de transição das creches e assistência social para a educação infantil, criando ações voltada para atividades pedagógicas	Atender 100% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas	27.040,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Construção de escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola)	Assegurar o atendimento integral às crianças de 0 a 6 anos	02 unidades	200.040,00
Combates nutricionais	12- Educação	365 - Educação Infantil	Programa Nacional de Alimentação a Criança PNAC	Complementar a alimentação infantil	05 unidades	32.448,00
Combates nutricionais	12- Educação	365 - Educação Infantil	Manter o programa de alimentação escolar	Visa fortalecer a alimentação escolar	Atender a 05 unidades	125.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Manutenção e encargos com a Educação Infantil	Garantir o bom funcionamento e proporcionar as unidades melhores condições de trabalho	Manter em 100% as atividades com a Educação Infantil	1.220.369,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Manutenção e encargos com 60% da educação infantil FUNDEB	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 60%	908.973,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Manutenção e encargos com 40% da educação infantil FUNDEB	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 40%	910.591,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Construção do centro de educação infantil	Proporcionar melhoria no atendimento as crianças	02	216.320,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Autonomia de gestão financeira	Garantir a dotação para recebimentos de recursos financeiros na área educacional	Atender 100% da escola de educação infantil	64.896,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Implantação Projetos de educação infantil	Visa implantar a educação em tempo integral para as crianças em situação de vulnerabilidade, com garantia de condições físicas adequadas, de espaço para esporte lazer e cultura	Atender 100% das escolas da rede	20.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Implantar Equipes Multidisciplinares para Atendimento nas Escolas	Visa fortalecer e enriquecer o conhecimento do aprendizado da educação infantil	Atender 100%	15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Garantia de atendimento da demanda de vagas na educação infantil	Visa garantir o acesso de crianças de 0 a 6 anos da educação infantil	Atender 100% das escolas da educação infantil	10.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Implantação de programas de atualização periódicas	Visa garantir a formação dos profissionais	Atender 100% dos docentes	10.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Abordar a questão do trabalho infantil	Visa desenvolver uma política de conscientização e de esclarecimento da erradicação do trabalho infantil	Atender 100% dos docentes	10.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Tombamento e conservação do patrimônio histórico	Manter e preservar o patrimônio histórico do município	Manter 100% da conservação do patrimônio histórico do município	54.080,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Revitalização do centro histórico	Visa preservar e valorizar o centro histórico do município		20.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Implantação do museu municipal	Visa fortalecer o acervo cultural e histórico municipal	01 Unidade	20.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Manutenção e conservação do memorial dos viajantes	Visa preservar o patrimônio cultural e histórico do município	01 unidade	20.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Editoração e publicação das obras escritas pelos estudantes e professores	Estimular a produção de obras pelos alunos e professores	Elevar em 15% as obras produzidas por alunos e professores	16.224,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Apoio a editoração cultural e histórica	Estimular e valorizar os registros culturais e históricos		20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Aquisição de instrumentos e vestimentas para a banda e fanfarra	Incentivar aos alunos o conhecimento através da arte instrumental	Elevar em 5% o atendimento aos alunos	27.040,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Aquisição de equipamentos e material permanente	Proporcionar o bom desenvolvimento das atividades culturais	Equipar o ambiente do departamento de cultura	32.448,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Implantação e instalação dos serviços de rádio e TV educativa	Divulgar através das escolas as ações educativas	Atender 100% das escolas municipais	1.408,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Manutenção e encargos com o departamento de cultura	Proporcionar ao departamento de cultura condições para desenvolver suas atividades, bem como reestruturar o conselho	Manter o desenvolvimento das atividades 100%	130.080,00
Coral Construindo o Futuro	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Aquisição de uniformes e manutenção do Coral/aulas de violão	Proporcionar a criança e ao adolescente a inclusão através da musica	Atender 140 crianças, 100 vocais e 40 violões	10.000,00
Promoção de eventos comemorativos	12- Educação	122 – Adm. Geral	Eventos comemorativos, Festa das Nações, Feira do Conhecimento e Festas Culturais.	Desenvolver cidadania conhecimento histórico e pesquisa científica	Atender 100% das unidades escolares	54.080,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 – Educação EJA	Programa de erradicação do analfabetismo	Proporcionar ao jovem e adulto que não tiveram condições de concluírem sua escolaridade de forma regular	100	15.408,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 – Educação EJA	Implantação de educação jovens e adultos 1º e 2º segmento (PME)	Desenvolver ações para a erradicação do analfabetismo dos jovens e adultos em nosso município	06	10.816,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 – Educação EJA	Capacitação dos professores do EJA	Capacitar professores para trabalhar com a metodologia voltada para o EJA	12	10.816,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 Educação EJA	-	Assegurar a oferta de ensino presencial na modalidade EJA para a população do campo (PROJOVEM)	Possibilitar condições e horário diferenciado ao trabalhador do campo para que o mesmo possa concluir o 1º e 2º* segmento	30	20.816,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 Educação EJA	-	Manutenção e encargos com o EJA	Proporcionar melhoria de condições de trabalho para o professor	15	5.408,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 Educação EJA	-	Aquisição de materiais pedagógicos	Adquirir materiais pedagógico para facilitar a aprendizagem do aluno e o trabalho do professor	100%	10.816,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 Educação EJA	-	Capacitação para Escola Ativa	Proporcionar ensino com qualidades aos alunos da área rural	100	16.224,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 Educação EJA	-	Programa de alimentação -EJA	Fortalecer o programa nacional de alimentação	Atender em 100% dos alunos matriculados	6.000,00
Manutenção e revitalização da educação especial	12- Educação	367 Educação Especial	-	Adaptação de salas para crianças especiais (PME)	Proporcionar a adaptação da escola para o atendimento do aluno com N.E.	02	5.408,00
Manutenção e revitalização da educação especial	12- Educação	367 Educação Especial	-	Ofertar cursos de língua brasileira de sinais em braile para os professores (PME) libras, projeto ÁFATA libras	Capacitar os docentes para adquirir conhecimento e habilidade no desenvolvimento da língua e sinais (Braille) libras	10	4.326,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Manutenção e revitalização da educação especial	12- Educação	367 Educação Especial	- Oferecer cursos da área de linguagem (normas ortográficas e gramaticais)	Capacitar os docentes		3.660,00
			Aquisição de livros em língua brasileira de sinais	Proporcionar a aquisição de livro em braille para melhorar o atendimento A.N.E	01	3.244,00
Manutenção e revitalização do ensino superior	12- Educação	364-Ensino Superior	Manutenção e encargos com a UAB	Proporcionar a UAB melhores condições para desenvolver suas atividades	100 %	10.816,00
			Manutenção dos seminários temáticos com os municípios que compõem o pólo UAB /Diamantino	Apoiar os seminários temáticos com os municípios que compõem o pólo UAB de Diamantino	25%	16.224,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.960.303,00</b>



ANEXO

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Geral	Administração das atividades da Secretaria	Gestão das atividades administrativas e manter com qualidade o controle e acompanhamento das unidades que desenvolvem as ações e serviços da Secretaria.	100% as atividades da secretaria acompanhadas e controladas	2.232.729,00	
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Geral	Administração com o Conselho Municipal de Saúde	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Desenvolver as atividades de formação dos conselheiros e lideranças comunitárias, fortalecendo a gestão municipal e o controle social.	90% das atividades do Conselho realizadas	32.849,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Geral	Administração do serviço de controle, avaliação e auditoria e regulação	Manutenção do serviço de controle, avaliação e auditoria e regulação	Acompanhar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde	Serviço e CRAA. Em funcionamento. 80% dos serviços de média complexidade existente no município regulado.	72.320,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Geral	Administração	Garantir o atendimento qual. a criança e ao adolescente ret. Trabalho infantil		Atender 10 % das crianças e adolescente	10.400,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Geral	Administração	Contribuições Institucionais	Apóio as instituições legalmente constituídas.	02 Instituições apoiadas	10.816,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Geral	Administração	Aquisição de equipamentos e aparelhos de som e áudio visual	Reforçar o fluxo de informações a população e unidade de saúde	05 aparelhos	38.548,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Geral	Administração	Aquisição de	Melhorar o nível de resolutividade e	02 Veículos	73.884,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

		Geral	Veículo	dar suporte às ações e serviços de saúde		
Educação Permanente	10-Saúde	Administração Geral	Implantar e manter a política de educação permanente	Qualificar e capacitar os servidores técnicos e administrativos da saúde	100% dos servidores da saúde treinados e capacitados	27.040,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10 - Saúde	126 - Tecnologia da Informatização	Aquisição de Equipamentos de informática	Melhorar o nível de resolutividade e dar suporte as unidades de saúde. Modernização Gerencia	16 Unidades de Saúde atendidas	73.548,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	122 - Administração Geral	Construção da sede da Secretaria de Saúde	Melhorar as condições de atendimento à população e aos serviços da secretaria	Sede construída	248.768,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	301 - Atenção Básica	Aquisição de equipamentos para as unidades de saúde	Melhorar o nível de resolutividade dos serviços nas unidades.	16 unidades de saúde atendidas.	64.247,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	301 - Atenção Básica	Aquisição de imóvel	Visa a construção de unidades de saúde	01 imóvel	32.448,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	301 - Atenção Básica	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde.	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bem como melhorar o espaço físico e dar resolutividade aos serviços	02 unidades construídas e 05 ampliadas e reformadas	448.147,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	301 - Atenção Básica	Ampliação do Centro de Saúde para implantação da Unidade de Coleta de Laboratório	Centro de Saúde ampliado. e unidade de Coleta e Laboratório implantado	02 unidades implantada	32.448,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“PALÁCIO PARECIS”

Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	302 -Assistência hospitalar e ambulatorial	Contratação e manutenção de serviços ambulatoriais e hospitalares	e de e	Assegurar o acesso dos usuários e a regulação da oferta, demanda e qualidade dos serviços oferecidos e contratados. Administração da oferta de procedimento ambulatorial de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade conforme PPI e normas federal e estadual, operação do SIH e SAI/SUS, conforme norma do Ministério de Saúde e também alimentação junto ao SES dos bancos de dados de interesse nacional.	01 unidade Hospitalar contratada.	500.000,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	302 -Assistência hospitalar e ambulatorial	Contratação e manutenção de serviços ambulatoriais e hospitalares	e de e	Assegurar o acesso dos usuários e a regulação da oferta, demanda e qualidade dos serviços oferecidos e contratados. Administração da oferta de procedimento ambulatorial de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade conforme PPI e normas federal e estadual, operação do SIH e SAI/SUS, conforme norma do Ministério de Saúde e também alimentação junto ao SES dos bancos de dados de interesse nacional.	03 serviços de SADT(serviço de apoio e diagnostico e terapêutico) contratados	356.928,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	302 -Assistência hospitalar e ambulatorial	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	de de	Garantir o atendimento aos pacientes encaminhados para o consórcio	100% do atendimento garantido.	811.200,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico	Manutenção e encargos com o Centro de Reabilitação	e de de	Garantir as ações e serviços aos pacientes com seqüelas e portadores de doenças crônicas degenerativas.	100% das atividades da unidade atendidas	324.903,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico	Aquisição de equipamentos para o Centro de	de de	Oferecer à comunidade condições de locomoção ate os serviços oferecidos pela unidade.	01 veículo adquirido.	41.100,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

			Reabilitação			
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	Implementar as ações de apoio psicossocial e de renda aos usuários de álcool e drogas e também aos portadores de sofrimento mental.	100% das atividades do Centro atendidas.	335.620,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Pronto Atendimento.	Garantir o atendimento da população no Pronto Atendimento.	01 unidade atendida	1.665.664,00
Vigilância Em Saúde	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica e ambiental.	Implementar ações e desenvolver ações de controle, diagnóstico, prevenção e promoção do controle de doenças da população.	Monitorar 100% dos casos de notificação compulsória. 100% da população coberta.	108.402,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar e manter ações de saúde do trabalhador	Desenvolver ações de saúde do trabalhador, visando reduzir agravos dos trabalhadores no Município de Diamantino.	Programa Implantado	83.283,000
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	542 - Controle Ambiental	Manutenção das atividades da vigilância ambiental	Desenvolver ações de controle de doenças transmissíveis por vetores, implementando ações de controle, prevenção e ações de controle ambiental	Reduzir em 40% os casos de dengue	108.160,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção e desenvolvimento das ações de DST/AIDS	Reduzir as infecções pelo HIV e outras DST, bem como expandir o acesso ao diagnóstico pela infecção causada pelo HIV e promover a adoção de prática sexual segura.	90% do plano de ações e metas (PAM) realizadas.	225.136,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição de uma moto	Garantir a locomoção adequada aos profissionais	01 Moto	8.652,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde 10- Saúde	304 - Vigilância Sanitária	Manutenção das atividades de vigilância sanitária	Estruturar e implementar as ações da vigilância sanitária reduzindo a mortalidade por doenças relacionadas ao meio ambiente e consumo, bem	Setor de Vigilância Sanitária estruturada. 60% dos estabelecimentos de	146.016,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“PALÁCIO PARECIS”

				como a situação de risco a saúde e indivíduos de grupos populacionais.	interesse a saúde acompanhados.	
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	304 -Vigilância Sanitária	Implantação do Laboratório de Análise da Água	Melhoria na condição de saúde e higiene da população, proporcionando melhores qualidade de vida à população	Equipamentos e insumos adquiridos. 100% do laboratório implantado	2.000,00
Combate As Carências Nutricionais	10 - Saúde	306- Alimentação e Nutrição	Apoio às atividades nutricionais.	Realizar parcerias com instituições visando recuperar o estado nutricional das crianças de 06 a 23 meses; reduzir a mortalidade infantil e melhorar a qualidade dos serviços de controle de carência nutricional.	Parcerias realizadas. 30% das crianças recuperadas.	10.816,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Comunicação e educação em saúde	Desenvolver política de comunicação social em saúde possibilitando a difusão de informações indispensáveis aos usuários, visando mudanças de práticas, mobilização comunitária, adesão da população aos projetos	Reforçar e capacitar o fluxo de informação em 90% da população	21.632,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e desenvolvimento das atividades de saúde bucal	Ampliar o atendimento de 0 a 14 anos e as demais faixas etárias. Garantir assistência curativa e aumentar a saúde odontológica das famílias em todas as unidades, e atendimento nas creches e rede de ensino.	07 unidades de saúde bucal mantidas em perfeito funcionamento	509.974,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Aquisição de equipamentos e insumos para saúde bucal	Garantir atendimentos odontológicos nas unidades de saúde.	Equipamentos e insumos adquiridos.	64.896,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e desenvolvimento com as atividades do Agente Comunitário de Saúde - ACS	Ampliar o quadro dos agentes comunitários e dar condições de locomoção, benefícios como melhorar as atividades dos agentes com equipamentos e materiais.	Cobertura de 90% da população urbana com agente comunitário de saúde	316.201,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Aquisição de 04 moto para os ACS da área Rural	Dar condições de locomoção aos agentes comunitários de saúde	04 Motos	63.000,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e desenvolvimento da Unidade Básica de Saúde - UBS	Garantir o atendimento às famílias nas unidades básicas de saúde do Município. Garantir o acesso das famílias as unidades.	População atendida	18.525,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e desenvolvimento da Unidade Básica de Saúde - UBS	Garantir o atendimento a acamados e com dificuldades de locomoção bem como ampliar o acesso da população as ações e serviços de saúde	Atender 100% das unidades	930.478,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Reformar e conservar as Unidades da Saúde da Família	Melhoria e conservação do espaço físico e resolutividade dos serviços de saúde.	Espaço físico das unidades de saúde reformados e conservados.	75.913,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Promoção de ações de Saúde a população idosa	Proporcionar a população idosa melhoria na qualidade de vida		54.080,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Implantação de ações de Saúde a população Negra	Promover a equidade na atenção a saúde da população negra	Programa Implantado	27.040,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Implementação e manutenção de ações de Saúde do homem	Ampliar o acesso da população masculina as ações e aos serviços de assistência integral a saúde	Programa Implantado Ampliar em 20% procedimentos de vasectomia	27.040,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Implementação de ações de Saúde da Mulher	Fortalecer as ações direcionais e específica a população feminina. Visando reduzir a morbi mortalidade	Ampliação em 30% dos exames cito patológicos Realização de 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade 10 – Saúde fértil	37.856,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Promoção de ações de Saúde a criança e do	Apoiar experiências inovadoras que proporciona melhoria da qualidade de vida das crianças e do adolescente	Projetos Apoiados	37.856,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“PALÁCIO PARECIS”

			adolescente			
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e encargos com as unidades do PSF	Garantir o atendimento às famílias nas unidades básicas de saúde do Município.	Atender 100% das atividades dos PSF	1.370.000,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Promoção de ações de Saúde e prevenção nas escolas		Programa Implantando	37.856,00
Assistência Farmacêutica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	Garantir os medicamentos do elenco básicos necessários ao atendimento da população nas Unidades de Saúde.	14 unidades de saúde atendendo a população.	351.930,00
Assistência Farmacêutica	10- Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção da assistência farmacêutica estratégica	Garantir os medicamentos necessários às endemias e DST/AIDS. Sangue e Hemoderivados e Imonológicos.	Medicamentos estratégicos disponíveis à população cadastrada.	3.244,00
Assistência Farmacêutica	10- Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção da assistência técnica farmacêutica para o pronto Atendimento Municipal	Garantir medicamentos e insumos para a manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	100% dos medicamentos padronizados disponíveis.	137.280,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.210.873,00</b>



**ANEXO**  
**METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

<b>PROGRAMA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
Manutenção e modernização do ambiente administrativo	08- Assistência social	244 - Assistência comunitária	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom <i>funcionamento</i> das unidades que compõe a secretaria de promoção social para oferecer a comunidade carente melhor condições de vida.	100% de funcionamento das unidades que compõe a Sec. Promoção Social	1.737.734,00
Manutenção e modernização do ambiente administrativo	08- Assistência social	244 - Assistência comunitária	Divulgação das ações da Secretaria e Unidades, com folders, faixas, adesivos, convites, bem como na mídia, etc.	Garantir ampla divulgação dos programas, projetos desenvolvidos pela secretaria de promoção social e unidades.	Cobrir 100% da comunidade	27.448,00
Manutenção e modernização do ambiente administrativo	08- Assistência social	122 - Administração Geral	Aquisição de equipamentos de informática móveis e utensílios	Desenvolver ações que visam melhorias dando condições aos servidores, melhores condições de trabalho.	Equipar e estruturar a secretaria	15.816,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Atenção à comunidade municipal	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção, ampliação e conservação do centro de múltiplo uso/ comunitário	Oferecer a comunidade espaço físico adequado para atividades a serem desenvolvida com crianças, jovens e idosos.	01	21.632,00
Atenção à comunidade municipal	08 - Assistência Social	244 - Assistência comunitária	Aquisição de imóvel	Visa a construção e implantação de uma unidade para atender a comunidade carente	01	5.000,00
			Projeto Inclusão Digital para Todos Lan-house.	Proporcionar aos jovens e adultos melhores condições de vida, visando a qualificação e integração social	Atendimento a 500 pessoas	21.632,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 - Assistência Comunitária	Aquisição de material de consumo para atender à comunidade do (Projeto Tem de Tudo)	Assegurar à comunidade em situação de vulnerabilidade o atendimento às suas necessidades emergenciais.	Atender em 40% da população carente	92.344,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 - Assistência Comunitária	Aquisição de materiais de distribuição gratuita (óculos, auxílio funeral, materiais e equipamentos ortopédicos, colchões, roupas em geral, leites, Fraldas geriátricas, fraldas descartáveis, dentre outros.	Assegurar a comunidade vulnerabilizadas o atendimentos as suas necessidades emergenciais.	Atendimento de 50% da população vulnerável	43.264,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 - Assistência Comunitária	Despesas com locomoção e passagens Interestaduais para moradores do Município em situação vulnerável e Andarilhos.	Assegurar a comunidade vulnerabilizadas o atendimento as suas necessidades emergenciais.	Atendimento a 50% da população em situação vulnerável	16.224,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 - Assistência Comunitária	Bolsa família	Proporcionar a família melhores condições de vida		7.000,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 - Assistência Comunitária	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD	Proporcionar apoio financeiro a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família do Governo Federal Cad único	Atender em média a 200 famílias para fortalecimento da gestão PBF	30.284,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos.	08 - Assistência Social	306 - Alimentação e nutrição	Atendimentos com Cestas básicas para atender a famílias socialmente vulnerabilizadas em decorrência da falta de alimentos (Projeto Panela Cheia)	Proporcionar a doações emergenciais e assistenciais imediata a famílias em situação de emergências alimentares e Natal sem Fome, com objetivo de melhorias na alimentação.	Atender em até 70% da população vulnerável em decorrência da falta de alimentos.	59.488,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Geração de renda com qualificação profissional	Possibilitar as famílias de baixa renda melhor condição de vida	Atender 30 % da comunidade em situação de vulnerabilidade	73.324,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção do projeto meu filho meu tesouro	Proporcionar as mães gestantes esclarecimento e orientação sobre a gestação e parto	Atender em média 300 gestantes ao ano	32.448,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	ASEF (PBV II) – Qualificar as famílias com crianças da educação infantil de 0 a 6 anos, nos diversos bairros do Município, famílias de reeducandos e reeducandos, idosos e PNE	Proporcionar a qualificação da família para a geração de renda Proteção Básica a infância.	Atender em média 396 famílias.	16.934,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Flor do cerrado	Visa atender a crianças e adolescente de 7 a 14 anos proporcionando o fortalecimento do aprendizado e excluindo da ociosidade interagindo a sociedade	Atender 50 crianças e adolescente	30.000,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Construção da casa do menor	Garantir e assegurar a criança e ao adolescente os seus direitos	Construção de uma casa	21.632,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Manutenção com a casa do menor projeto de proteção amparo a criança e ao adolescente	Proporcionar ao menor melhores condições de vida	Manter em 90% das atividades da casa do menor	41.100,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Projeto Aprender Crescendo Cidadão e projeto AABB comunidade, sendo 2ª, 4ª e 6ª	Garantir ao atendimento do ciclo básico da aprendizagem (psicossocial, esporte, capoeira, futebol, recreação infantil, música, dança, canto).	Atender em média a 100 crianças e adolescente	64.462,00
Apoio à pessoa idosa	08 - Assistência social	241 - Assistência ao idoso	Desenvolver o projeto Melhor idade	Proporcionar aos idosos melhores condições de vida, maior interação entre eles e a sociedade, estimulando-os a um estilo de vida ativo, gerenciando a sua capacidade física e emocional.	Atender 400 idosos	30.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Apoio à pessoa idosa	08 - Assistência social	241 - Assistência ao idoso	PSB idoso	Proteção Social Básica ao Idoso	Atender 71 idosos	20.816,00
Atenção básica a família	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	PSB família	Desenvolver atividades voltada para atenção integral a famílias, pastoral da criança e pessoa idosa	Atender em media 760 famílias	78.000,00
Atenção básica a família	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	PROJOVEM (PSB I)		Atender em 100% a comunidade	75.915,00
Atenção ao portador de deficiência	08 - Assistência social	242 - Assistência ao portador de deficiência	Desenvolver atividades com APAE	Proteção Social Especial de Pessoa com Deficiência	Atender a 75 pessoas portadora de deficiência	219.600,00
Morar melhor	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	Construção de unidades habitacionais FNHIS	O objetivo deste projeto é o de promover melhorias na estrutura física das unidades habitacionais para que as famílias obtenham moradia digna.	Atendimento a 150 famílias	324.480,00
Morar melhor	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	kits materiais de construção para distribuição gratuita (Projeto Minha Casa)	O objetivo deste projeto é o de promover melhorias na estrutura física das unidades habitacionais para que as famílias obtenham moradia digna.		216.320,00
Atividade do conselho tutelar	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção com o conselho tutelar	Desenvolver as ações voltadas para a proteção e valorização da criança e do adolescente	Manter em 100% as atividades do conselho	114.522,00
Gestão do sistema de assistência	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção com o fundo de assistência social	Proporcionar o bom funcionamento das atividades do FUNDO	Manter em 100% as atividades do Fundo	230.112,00
Gestão do sistema de assistência	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Realizações das Conferencias Municipais			10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Atividades com as associações comunitárias e conselhos municipais	Assistência Social	Assistência comunitária e Instancias de controle	Reestruturação das associações comunitárias e conselhos municipais	Implementação e manutenção das associações comunitárias e conselhos municipais	Manter 100% das atividades dos conselhos e associações	12.489,00
Atividades com as associações comunitárias e conselhos municipais	Assistência Social	Assistência comunitária e Instancias de controle	Capacitação de Conselheiros e Representantes de entidades	Implementação e manutenção das associações e conselhos municipais	Manter 100% das atividades	10.816,00
Desenvolvimento econômico social	08 - assistência social	244 - Assistência comunitária	Construção e implantação do centro de referencia /CRAS	Oferecer a comunidade espaço físico para eventos encontros e oficinas de trabalhos	Construção de 01 centro de referencia.	5.000,00
Desenvolvimento econômico social	08 - assistência social	244 - Assistência comunitária	Eventos comemorativos	Visa atender as comemorações de datas festivas: Carnaval, (aniversário da cidade, baile da 3ª idade, dia do funcionário público, dia internacional da mulher, decoração natalina, mutirões da cidadania, conferencias municipais, entrega de certificados, , Gincana dos funcionários, jogos abertos da melhor idade, coquetéis de encerramentos De cursos.	Atendimento de 80% das necessidades da Secretaria	176.056,00
Desenvolvimento econômico social	08 - assistência social	244 - Assistência comunitária	Manutenção com as atividades do SINE	Proporcionar aos usuários qualificação, intermediação e integração no mercado de trabalho, bem como desenvolver atividades para as pessoas de baixa renda	Atender 100% da comunidade referenciada	32.448,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.914.740,00</b>



ANEXO  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Reforma e ampliação do estádio municipal	Conservação e preservação do patrimônio	01	4.493,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Reforma e ampliação do ginásio municipal de esportes	Melhoria e conservação do espaço físico	01	69.803,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Aquisição de material esportivo e equipamentos para pratica esportiva	Oferecer melhores condições para o desenvolvimento de pratica esportiva	Melhorar em 90% as atividades esportivas	31.120,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Manutenção e reforma das quadras cobertas do município	Melhoria e conservação do espaço físico	Manutenção e reformar de duas quadras	43.264,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Eventos comemorativo e esportivos	Visa incentivar e motivar a pratica esportiva	cobertas Atender em 90% a comunidade	41.632,00
Manutenção e modernização com ambiente administrativo	27 -Desporto e lazer	613 -Lazer	Manutenção e encargos com o departamento de esporte e lazer	Visa o bom funcionamento do departamento propondo a comunidade carente melhoria na qualidade na pratica esportiva	Manter 100% das atividades do departamento	320.000,00
Implantação de Escolinhas de	Desporto e Lazer	Esporte comunitário	Manutenção e	Proporcionar as crianças e adolescentes a	04	175.712,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“PALÁCIO PARECIS”

Iniciação e treinamento Esportivo			encargos com professores e monitores	iniciação e treinamento nas diversas modalidades esportivas para participarem de eventos representando o Município, e desenvolvimento integral do ser humano, envolvendo a parte física cognitiva, afetiva e social.		
Sistema Turístico do município	04-Administração	122-Administração Geral	Manutenção e encargos com o departamento de turismo	Proporcionar ao departamento de turismo condições para desenvolver suas atividades, bem como reestruturar o conselho de turismo	Manter em 100% as atividades do departamento	135.416,00
Desenvolvimento turístico	23-Comércio e serviços	695-Turismo	Apoio ao desenvolvimento turístico	Incrementar o turismo do município, divulgando suas potencialidades e fortalecendo o comércio local	Realizar oficinas de treinamento aos setores do comércio ligados ao turismo e fortalecer parcerias com empresas da iniciativa privada	20.816,00
<b>TOTAL</b>						<b>821.440,00</b>



ANEXO  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Publicações e divulgações	Cumprir os princípios constitucionais do art. 37 em relação aos atos e fatos do poder executivo	1.000	75.712,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Programa de modernização e reforma administrativa	Visa a reestruturação administrativa bem como a padronização de seus equipamentos e moveis e utensílios. Proporcionando o bom funcionamento da secretaria visando eficácia no controle interno contábil, financeiro, patrimonial e oferecer suporte administrativo as demais secretarias	01	108.160,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição e desapropriação de imóvel	Visa as dações em pagamento feita para pagamento de divida ativa	Regularizar em 60% a situação da divida	270.400,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Despesas do exercício anterior	Visa a execução da divida anterior não prevista		72.800,00
Treinamento de Pessoal	04-Administração	128-Formação de recursos humanos	Treinamento e capacitação de servidores	Proporcionar ao servidor enriquecimento do conhecimento visando qualidade nas atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores	200	33.520,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom funcionamento da secretaria	Manter em 100 % as atividades desenvolvidas pela secretaria	1.933.300,00
Organização e modernização administrativa	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição de equipamentos moveis e utensílios bem como equipamentos de informática	Visa melhorar a estrutura dos setores, buscando a melhoria da qualidade no atendimento	Modernizar e renovar em 40 % o ambiente administrativo	36.000,00
Organização e modernização administrativa	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição de veículos e motos	Proporcionar aos servidores da secretaria segurança, rapidez e eficiência	Dois veículos e uma moto	41.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.571.492,00</b>



ANEXO  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Apoio e implementação do Programa Conscientização Fiscal	Desenvolver programas e ações visando o aumento na arrecadação dos impostos	Aumentar em 70% a arrecadação do IPTU, ISQQN, IPVA ICMS, alvará, dívida ativa.	72.467,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Política de Cobrança ITR - Convênio firmado com a União	Visa implementação de arrecadação municipal	Aumentar em 100% a arrecadação do ITR	37.856,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Cadastramento e recadastramento de imóveis urbanos e rurais	Contratar serviços especializados em cadastramento visando o equilíbrio das contas do município e melhoria dos serviços prestados a população	Recadastrar 100 % dos imóveis na zona rural e urbano	108.160,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Regularização fundiária	Visa a regularização dos imóveis nos bairros Buriti, Pedregal, Vale do Sol, São Benedito, Novo Diamantino (Alvorada, centro do Novo Diamantino) e Centro da Cidade.	Regularizar em média de 5.000 imóveis	100.000,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Publicações e divulgações	Cumprir os princípios constitucionais do art. 37 em relação aos atos e fatos do poder executivo	1.000	36.400,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Despesas do exercício anterior	Visa a execução da dívida anterior não prevista		29.591,49
Organização e Modernização Administrativa	04-Administração	123-Administração Financeira	Aquisição de Veículos e motos	Proporcionar aos servidores da secretaria segurança, rapidez e eficiência	03 veículos e 02 motos	41.600,00
Organização e Modernização Administrativa	04-Administração	123-Administração Financeira	Aquisição de equipamentos móveis e utensílios bem como equipamentos de informática	Visa melhorar a estrutura dos setores da administração e finanças, buscando a melhoria da qualidade no atendimento	Modernizar e atualizar 40% dos equipamentos móveis e utensílios	15.600,00
Organização e Modernização Administrativa	04-Administração	123-Administração Financeira	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom funcionamento da secretaria	01	1.962.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“PALÁCIO PARECIS”**

Gestão Financeira	04- Administração	123- Administração Financeira	Amortização do INSS	Diminuir o endividamento e manter o equilíbrio financeiro da administração pública	Amortizar 12 parcelas	542.963,00
			Amortização da SANEMAT – Dação em pagamento	Diminuir o endividamento e manter o equilíbrio financeiro da administração pública	Amortizar 12 parcelas	108.160,00
			Amortização da Rede Cemat	Diminuir o endividamento e manter o equilíbrio financeiro da administração pública.	Amortizar 12 parcelas	210.520,00
Equilíbrio Fiscal	04- Administração	123- Administração Financeira	Pagamentos de Precatórios	Objetivar o equilíbrio financeiro amortizando a dívida e proporcionando a administração investimento em outros setores	Quitar precatórios aquisitivos apresentados até	600.000,00
Equilíbrio Fiscal	04- Administração	123- Administração Financeira	Contribuição com o PASEP	Apropriação para contribuir com a formação do patrimônio do servidor público	Reter 1% das receitas correntes + transferências de capital – retenção do FUNDEF	532.138,51
Equilíbrio Fiscal	04- Administração	123- Administração Financeira	Reserva de contingência	Visa cobrir as despesas eventuais e passiva contingente	1,38% RCL	532.740,00
Treinamento de Pessoal	04- Administração	128-Formação de recursos humanos	Treinamento e capacitação de servidores	Proporcionar ao servidor enriquecimento do conhecimento visando qualidade nas atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores	Capacitar 20% dos servidores	13.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.943.196,00</b>